



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 035

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO IBSEN PINHEIRO — Reparos ao comportamento do General Newton Cruz, no desempenho de suas funções de executor das medidas de emergência.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Considerações sobre o processo de exclusão de S. Exª da Bancada do PDT.

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Arbitrariedades cometidas nesta Capital pelo General Newton Cruz.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Apelo ao Ministro Jarbas Passarinho no sentido de que o aumento da gratificação concedida a uma parcela de médicos do INAMPS, seja estendido aos demais médicos, bem como a todos os profissionais de saúde da Previdência Social.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Colocações sobre o impasse criado entre o Deputado Agnaldo Timóteo e a Direção do PDT do Rio de Janeiro, objeto de pronunciamento daquele Deputado na presente sessão.

DEPUTADO JESSÉ-FREIRE — Apelo em favor da mudança da data de vencimento da Guia de Cobrança dos encargos tributários devidos ao INCRA, de janeiro para dezembro.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Centenário de nascimento de Epiphânio da Fonseca Dória.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Ministro Delfim Neto, no sentido da liberação, através do Ministério do Interior, de verbas constantes

do Programa PROHIDRO. Apelo em favor de rodovia do Estado do Piauí.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Focalização da atuação do General Newton Cruz, como executor das medidas de emergência, a propósito de pronunciamentos feitos na presente sessão sobre o assunto.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Implicações da votação da Emenda Dante de Oliveira na sucessão presidencial.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder do PDT — Considerações sobre decisão da Bancada do PDT na Câmara dos Deputados, que excluiu do convívio de seus pares o Deputado Agnaldo Timóteo.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder do PTB — Observações sobre matérias publicadas por segmentos da Imprensa, que, no entender de S. Exª, ferem a dignidade do Congresso Nacional, a propósito da votação da Emenda Dante de Oliveira.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 1, de 1984-CN, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo e outros, que altera o art. 146 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

1.2.3 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 37/84-CN (nº 122/84, na origem), submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.113, de 18-4-84, revogando o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22-12-83.

1.2.4 — Fala da Presidência

Anexação da mensagem lida anteriormente à de nº 26/84-CN, já em tramitação, que se refere ao Decreto-lei alterado.

1.2.5 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

1.2.6 — Fala da Presidência

Anexação da proposta lida às de nºs 8 e 10, de 1984, com tramitação já iniciada, por versarem sobre matéria conexa.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Manutenção, por decurso de prazo, dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 10/79 (nº 3.208/76, na origem) e 159/83 (nº 1.722/83, na origem).

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 117/83 (nº 1.707/83, na origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 265/83 (nº 1.659/83, na origem), que dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 60/77 (nº 4.422/77, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 35/79 (nº 1.657/75, na origem), que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 66ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1984, que altera a legislação da Taxa Rodoviária Única e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 110/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 111/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.067, de 9 de

novembro de 1983, que altera as tabelas do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho. **Aprovado.** À promulgação.

2.3.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Sinval Guazelli e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Sr. Milton Reis, feita na sessão conjunta de 25-4-84 e omitida no DCN de 26-4-84.

Ata da 65ª Sessão Conjunta, em 26 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Jaison Barreto

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli —

Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furta-do — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonó — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferrêira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novas — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genóino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Samir Achôa — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 316 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém que tenha apreço por esta Casa pode iniciar seu pronunciamento, neste dia, sem uma manifestação de repulsa ao General Newton Cruz. Não que eu dê excessiva importância ao executor das medidas de segurança. Considero-o aquilo que ele efetivamente é: uma figura de ópera bufa, caricata, que se compraz, nas avenidas de Brasília, com uma conduta que nada tem de comum com as tradições das nossas Forças Armadas e com o temperamento do povo brasileiro. É de tal modo insólito esse comportamento que seguramente importa muito mais saber porque esse homem foi indicado para essas funções e, seguramente, por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, importa muito mais manifestar o repúdio aos proprietários do General Newton Cruz, aqueles que o usam e se valem do seu despreparo para o exercício de qualquer atividade, especialmente, na magnitude daquelas que lhe foram atribuídas. Interessa muito mais registrar o repúdio ao dono desta fera que soltaram nas ruas de Brasília. E o dono é o grupo palaciano que, intencionalmente, na in-

tenção de achincalhar esta Casa, liberou um homem sabidamente despreparado, intelectual e emotivamente, para a convivência em qualquer nível a tal ponto, Sr. Presidente, que quase configura irresponsabilidade pessoal, mas não a daqueles que o designaram para aquela atribuição. Um homem que faz o que esse homem fez, que assina os comunicados de guerra que estão nos jornais, cobrindo de vergonha até mesmo a mim, que sou um Deputado da Oposição, mas que, como concidadão, se sente envergonhado. Alguém que designa um homem nessas condições é que precisa explicar à Nação por que o fez; e este alguém, ou esse grupo palaciano, que foi capaz deste gesto de provocação, hoje, parece que se comporta festivamente, como se tivesse obtido ontem uma vitória política ou militar, quando, em verdade, obteve uma vitória parlamentar que significa, de fato, a derrota de tudo aquilo que o Partido do Governo e o próprio Governo representam.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de que é, perante à consciência da Nação, depois do resultado de ontem, a alternativa que todos percebem, para o Partido do Governo, é aquela de encaminhar-se para o Colégio Eleitoral e tragar a borra deste cálice até o fim, escolhendo Maluf ou Andreazza, e contentando-se em passar a faixa presidencial a Maluf ou a Andreazza, se é que imaginam que a Nação pode tolerar tamanho agravo. Pois, se preferiram esse caminho, que façam um bom proveito. Falo, única e exclusivamente, no meu nome. Eu não estarei no Colégio Eleitoral, Sr. Presidente; eu lá não comparecerei, porque não tenho mandato do meu povo para isso. Lá não estarei. Tenho plena convicção de que lá não estará nenhum Parlamentar da Oposição, como não estarão os homens de vergonha que integram o PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a para antecipar minha chamada, a fim de que eu pudesse ir para casa. Gostaria que V. Ex^a me permitisse falar.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, quero registrar, nesta Casa, a minha tristeza pelo que a Bancada do PDT fez comigo. Não por me ter excluído, Sr. Presidente, mas por espalharem uma série de boatos, dizendo que este Deputado tem ligações com órgãos de segurança.

Em nenhum momento, Sr. Presidente, tentei faltar ao respeito aos Deputados de minha Bancada, embora minha indignação com o Sr. Leonel Brizola seja muito grande. Tenho pessoas para trazer a público, trazer à imprensa, para mostrar a todo o Brasil, pessoas que me estão solicitando, através da Câmara dos Deputados, para fazer um pedido de justiça e uma reparação histórica. Hoje, numa reunião presidida pelo Deputado Brandão Monteiro — que teve 25 mil votos e está aqui dentro devido aos 500 mil votos deste Deputado — Abdias do Nascimento — que está aqui dentro devido aos votos deste Deputado e outros, este Deputado foi humilhado da forma mais violenta, sem ter sequer o direito de dizer aos seus companheiros que, em nenhum momento, quis lhes faltar ao respeito.

Minha indignação é profunda, Sr. Presidente, porque o Governador do Estado do Rio de Janeiro me usou da maneira mais covarde e mais rasteira. Depois de eleito, Sr. Presidente, esse homem, que mandava telefonar para minha casa, para que o acompanhasse a todas as partes onde fazia campanha — eu ia para o interior, para a Baixada Fluminense — e, depois de eleito, Sr. Presiden-

te, esse homem teve coragem de me deixar uma hora e meia em pé, na portaria de seu prédio, esperando, para me receber. E, quando divergimos e brigamos, por causa da coalisão do Rio de Janeiro, o Governador veio a público e disse que eu queria fazer empreguismo no Estado, porque lhe pedi 34 vagas para operários, acrescentando que eu queria 6 milhões de dólares para montar uma fábrica de discos, quando o dinheiro estava sendo pedido pelos filhos do Deputado Herbert Levy. Todos sabem disso, porque a *Veja* publicou integralmente.

Eu vou para casa, Sr. Presidente, chorar a minha tristeza pelo que me aconteceu hoje. Confesso a V. Ex^a que se eu soubesse que o cargo de Deputado iria me dar tanta tristeza, tantos aborrecimentos, fazer-me envergonhar tanto de colegas, colegas que eu imaginava iriam ser Deputados honrados, mas agem, aqui, da maneira mais servil, não teria feito campanha para ninguém. Teria continuado nas minhas canções, porque eu cantei, por mais de mil vezes, para arrumar votos para Leonel Brizola. E hoje, Deputados do PDT, num ato da maior agressão, sem me dar sequer o direito de defesa, excluem-me da Bancada.

Eu não estou excluído da Bancada. Não aceitarei isto, mas vou ficar com muita vergonha da Bancada!

Sr. Presidente, muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A imprensa divulgou que o Presidente da República assinou decreto-lei, atendendo sugestão do Ministro da Previdência Social, Jarbas Passarinho, aumentando em 100% a gratificação de mais de trinta mil médicos do INAMPS. Quero me congratular com a providência adotada que vem reparar injustiça salarial contra os médicos pertencentes aos quadros daquela agência governamental. A deterioração progressiva das condições salariais, e a própria transformação das características da profissão ao longo do tempo, sem contribuído para um rebaixamento da condição social do médico, incompatível com as exigências materiais e grandeza da sua missão. O Ministro Jarbas Passarinho, com a clarividência que o caracteriza, e a experiência adquirida em diferentes funções públicas, terá percebido que a melhoria da remuneração dos médicos era fator primordial para dinamização dos trabalhos afetos à Pasta que dirige.

Cabe-me, agora, exortar o Ministro e o próprio Presidente Figueiredo a estenderem a medida aos médicos de toda a Previdência Social, do próprio INAMPS e do INPS, bem como aos demais profissionais que integram a equipe de saúde, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, assistentes sociais, fisioterapeutas etc. Tal apelo o faço na convicção de que o trabalho médico é valioso, desde que efetivo, em qualquer setor onde se processe, ainda que reconheça a necessidade de se estimular, inclusive financeiramente, o cumprimento de tarefas de execução mais árdua ou menor atrativo profissional. Por outro lado o moderno conceito de assistência médica, com ênfase nas ações primárias de saúde como vem corretamente enfatizando a Previdência Social mais recentemente, demanda ação integrada e uma equipe multiprofissional. É para atrair a todos para essa luta em favor da saúde do povo brasileiro que, ao mesmo tempo

em que louvo a ação do Governo Federal nesse particular, apelo para que seja ampliada a fim de beneficiar os profissionais de saúde como um todo sem estabelecer diferenciais que poderiam soar como privilégios intra e extra institucionais ou entre classes de servidores pertencentes à mesma área.

Sabedor do espírito público de que é possuidor o Ministro Jarbas Passarinho e da sensibilidade que demonstra para com os problemas no âmbito da pasta que dirige aguardo que examine com interesse a solicitação que ora estou a encaminhar-lhe para seu exame. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Numa das últimas vezes que usei desta tribuna, quando comentei a respeito do Governo do Rio de Janeiro, do Sr. Leonel Brizola, veio em seguida o Líder do Governo alegando que na calada da noite, eu vinha aqui fazer denúncias contra S. Ex^a

Quero dizer que as reuniões do Congresso não são realizadas na calada da noite, e sim nos horários regimentais.

Passo, agora, ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quase todos os dias que abrimos os jornais do nosso Estado ou de São Paulo, encontramos entrevistas, declarações ou afirmações do Deputado Agnaldo Timóteo — o homem que surpreendeu o Rio de Janeiro com 503 mil votos — ao lado do atual Governador do Estado. Eleitos pelo mesmo Partido, não conseguiram conviver como seria de esperar-se, num clima de vitória e euforismo. Também sou marinheiro de primeira viagem, como Agnaldo Timóteo, mas não fui surpreendido como ele, que tem o direito de reivindicar a vitória do PDT no Estado para si. Tenhor certeza, Sr. Presidente, não tivesse Agnaldo Timóteo desfraldado a bandeira do PDT ao lado do Sr. Brizola, a História do Brasil, estaria sendo escrita neste momento com outros matizes. Não consigo compreender como um político como o Sr. Brizola, que é considerado competente — não para governar, mas para fazer política, esteja incorrendo num erro, alijando o seu general da vitória, não atendendo-o em suas reivindicações, que pelo que constam são totalmente contornáveis. Quem não analisa a vitória do PDT no Estado do Rio é que pode achar ser o Sr. Leonel Brizola, o vencedor do pleito de 1982. Esquecem de que Agnaldo levou para a Câmara Federal, uma Bancada majoritária para o seu partido no Estado e que lá, estão a exercer o mandato, Deputados com menos de 20 mil votos, tudo graças à sua excepcional votação. Quem viu os comícios em que, primeiro chegava Timóteo, com o seu Dodge velho de campanha, capota arriada, com aparelhagem de som preparada, cantando com sua voz maravilhosa e procurando, com isto, atrair os seus fãs, e quando a praça já lotada, então aparecia o hoje Governador, para dar o seu recado, com competência, porque é profissional em política. Fala mansa, dizendo o que o povo queria ouvir, foi conquistando o direito de disputar os primeiros lugares nos "Íbopes", mas sem Agnaldo sempre chegando à sua frente, isto jamais teria ocorrido. Assim foi no Rio de Janeiro e assim, em toda Baixada Fluminense. Onde atuou com firmeza Timóteo, ali Brizola ganhou; onde não teve tempo de ir o cantor, lá ninguém ouviu o atual Governador. Nas primeiras rusgas entre o Deputado e o Governador, pensava que a coisa era interna no Partido e que a maturidade do Sr. Governador, conseguiria contornar. Enganei-me e hoje, acho que não há mais condições de uma reconciliação entre uma Lide-

rança que surgiu no Estado e que, empolgou como nunca, quinhentos mil cariocas e fluminenses e o velho caudilho vindo dos pampas, para desgovernar o nosso Estado, que já foi o segundo da Federação.

Agora, Sr. Presidente, tememos pelo que poderá ocorrer, pois o Deputado, parece que resolveu ir buscar o passado do nosso Governador, mostrando o quanto de mal ele já fez para o nosso Brasil. Este episódio narrado em discurso efetuado na Câmara, no dia 18 do corrente pelo Deputado, não conhecíamos, mas desde 1962, tivemos oportunidade de acompanhar a atuação do Sr. hoje Governador do meu Estado. Infelizmente, muito do que sabemos, não credencia-o para aspirar o que deseja, ser o Presidente do Brasil. Não preparou-se nem para ser Governador do meu Estado, que teve a infelicidade de elegê-lo com pouco mais de 30% dos votos válidos apurados em novembro de 1982.

Não desejo entrar no mérito da briga entre o Deputado e o Sr. Governador, mas Sr. Presidente, se Brizola hoje é Governador, só tem que agradecer ao Deputado cantor, que desfrutava de uma popularidade cada vez maior na classe humilde e média do meu Estado. Nunca devemos esquecer aqueles que nos ajudaram a chegar onde estamos e o Sr. Governador, está cometendo o seu maior erro político, achando que o grande vitorioso das eleições passadas foi ele, mas sem a ajuda do Deputado Agnaldo Timóteo, jamais teria chegado onde chegou, talvez estivesse disputando com Miro Teixeira o terceiro lugar, já que o primeiro, certamente estaria com o candidato do "PDS". Pelas declarações do Deputado Timóteo, podemos verificar que Sua Excelência hoje é um homem arrependido, de ter entregue o nosso Estado nas mãos de um ditador, e fala em democracia e eleições diretas para Presidente.

Era o que tinha a declarar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE(PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A preocupação de setores rurais do meu Estado traz-me a esta tribuna para solicitar ao Exm^o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Nestor Jost e também, ao Dr. Paulo Yokota, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a mudança da data de vencimento da Guia de Cobrança dos encargos tributários devidos ao INCRA, de janeiro para dezembro de cada ano.

Isto porque, tais encargos, cobrados em janeiro, criam certas dificuldades aos produtores rurais, o que os leva a incorrer em mora, numa fase difícil, como a determinada pelas ínfimas disponibilidades financeiras nesse mês.

A fixação dessa obrigação até 20 de dezembro do ano da produção, conceder-lhes-ia uma maior margem de segurança, sabido que nessa época já estão recolhendo os resultados de suas lavouras de maior porte.

Em 1983, o Presidente Figueiredo, sensibilizado com a situação de penúria do Nordeste, concedeu anistia aos produtores rurais da área, de todos os impostos e taxas devidos ao INCRA.

Com a distribuição, atualmente, das Guias de Cobrança para o corrente ano, segundo informação daqueles produtores, o vencimento marcado foi 1^o de junho de 1984, época em que ainda não estão restabelecidos das dificuldades que lhe impuseram os últimos cinco anos consecutivos de seca inclemente. Os problemas econômicos, como os financeiros, desses ruralistas, ainda perderam, mormente agora em que travam uma luta persistente para a obtenção de crédito de custeio, junto à rede bancária.

Voltando as chuvas, que por um quinquênio privaram aquela gente do elemento básico para a sua existência e

produtividade, resta-lhes esperar a resposta da terra à produção agrícola, conseqüente da semente indispensável ao plantio do solo umedeçado pelas chuvas que vêm caindo na região.

No momento, prevê-se que, com a continuidade das chuvas, teremos o resultado das culturas de subsistência, como o milho e o feijão, porém, somente em fins de junho e princípio de julho vindouros.

A colheita de produtos, como algodão, cana-de-açúcar, mandioca, castanha de caju e outros, no período de setembro a dezembro deste ano.

Daí por que, a permanecer o vencimento em junho para o recolhimento ao INCRA, esses produtores não terão condições de honrarem a obrigação, permanecendo em móra, o que refletirá no seu crédito, ou retirando o numerário necessário dos recursos de custeio, prejudicando os tratos culturais de sua lavoura e incorrendo em irregularidade quanto a aplicação dos recursos do crédito, ou pior ainda, procurando recursos no mercado de crédito, a juros exagerados, altamente prejudiciais aos seus interesses.

Estou certo de que o nobre Ministro da Agricultura e o eminente Presidente do INCRA, conhecedores das dificuldades do homem nordestino, não medirão esforços no sentido de encontrarem a solução pleiteada, por ser de justiça e atender aos reclamos de um segmento da produção que luta pela sobrevivência e pela perseguição de maiores índices de produtividade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro o centenário do nascimento de Epiphânio da Fonseca Dória, ilustre sergipano, homem público e um dos intelectuais mais sérios e dignos da vida sergipana. E, ao mesmo tempo, incorporo ao meu pronunciamento o editorial da *Gazeta de Sergipe*, sob o título *Raça em Extinção*, onde faz uma análise extraordinária desse grande sergipano que foi Epiphânio Dória. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Epiphânio da Fonseca Dória 1884-1984

Sabem os estudiosos que a história de um povo, de um país, de uma instituição se revela através do trabalho persistente, do ardor pelas causas, apanágio do ideal.

Sergipe tem dado à nossa estremecida pátria muitos filhos que ao lado de seus irmãos de outros rincões formam raízes profundas que se alimentem das seivas privilegiadas de suas inteligências criando esse arvoredo exuberante que é a paisagem intelectual e social do Brasil.

Muitos já partiram para o além, deixando os marcos indelévels da sua passagem pela terra.

Outros, continuam ainda, na comunidade dos vivos, realizando a sua missão terráquea.

Dentre eles citaremos Epiphânio da Fonseca Dória, extraordinária capacidade de trabalho, a quem Sergipe muito deve. Durante 35 anos e 7 meses foi o dinâmico Diretor da Biblioteca Pública do Estado. A centenária biblioteca criada em 1848 na tradicional S. Cristovão, por resolução do presidente da província, Zacarias de Góis e Vasconcelos e ali instalada, em 1851, pelo seu sucessor Amâncio João Pereira de Andrade. Quatro anos depois, com a mudança da capital para Aracaju, a mais antiga biblioteca sergipana, sofreu graves transformações no seu conteúdo.

Sua direção foi confiada a pessoas pouco entendidas do assunto que não tomaram interesse pela mesma, razão porque, os livros se foram desaparecendo aos pou-

cos, reduzindo-se a quase nada. Até que, em 1890, o governador Felisbello Freire, o maior historiador sergipano empreendeu a sua restauração. Neste período foi Conservador da Biblioteca, Francisco Antônio de Carvalho Lima Júnior, autor de vários trabalhos sobre a nossa história, tendo sido, por pouco tempo, seu diretor.

Mais tarde, o destino levou Epiphânio Dória, em pleno vigor da mocidade, para o exaustivo trabalho da verdadeira organização da Biblioteca Pública. Coube a ele salvar, entre os vários documentos que por desleixo e inércia estavam fadados a um desaparecimento total, a coleção do "Recopiador Sergipano" (1^o órgão da nossa imprensa) muito embora fosse o "Noticiador" considerado como o nosso mais antigo jornal. A máquina funcional daquela casa sempre esteve engrenada, pronta para o seu funcionamento.

Seu condutor, conhecedor profundo das peças que a compunham podia acionar a alavanca com a máxima prontidão e verdadeira segurança. Na sua administração ninguém saiu dali, mal satisfeito por não ser atendido.

Este é o depoimento feito por Epaminondas Rocha Teles, em 9 de agosto de 1956, através do "Correio de Aracaju", sob o título "Valores inconfundíveis".

CENTENÁRIO

O Estado de Sergipe comemora o centésimo ano de vida de Epiphânio da Fonseca Dória, nascido em Poço Verde, na Fazenda Barro Caído, no dia 7 de abril de 1884. Era filho de Narciso Chaves de Menezes, Capitão da Guarda Nacional, e de dona Josefa da Fonseca Dória.

As comemorações estão sob a responsabilidade de várias entidades culturais, tais como o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, a Biblioteca Pública que tem o seu nome, o Conselho Estadual de Cultura, a Academia Sergipana de Letras, e Subsecretaria de Cultura e Arte, e começaram com uma Missa rezada na Igreja do Colégio Arquidiocesano, às 19 horas de ontem. Durante a semana prosseguiu com uma exposição sobre a sua participação cultural, com destaque para a mostra de fotos, documentos, livros e artigos publicados.

Epiphânio, como foi registrado, segundo confissões de dona Iracema Garcez Dória, filha dele, estudou as primeiras letras com um professor particular em Poço Verde, freqüentando a escola pública da Professora Rachel César de Lemos Amado. Em seguida, transferiu-se para Campos do Rio Real, atualmente Tobias Barreto, servindo como auxiliar de comércio da firma Juvêncio de Souza Oliveira, onde teve como orientadores, na escola pública local, os professores Josué do Rosário Montalvão e José Rodrigues da Silva. A seqüência dos seus estudos foram interrompidos, devido a dificuldades financeiras da família, conforme revela dona Iracema, em depoimento feito a Editoria da Série Descubra Seu Lugar.

Epiphânio Dória, posteriormente, mudou-se para Boquim, vila, onde exerceu atividades comerciais na Loja de Leônides.

Aos vinte anos, em novembro de 1904, foi nomeado 3^o suplente do Juízo Municipal da vila e entra em exercício pleno, na ausência dos imediatos.

Neste período foi nomeado Secretário da intendência de Boquim, na administração de seu chefe e parente, Leônides.

Quatro anos depois, outra nomeação. Desta vez como bibliotecário da Biblioteca Pública de Sergipe.

Passaram-se mais seis, aos 30 anos de idade, casa-se com dona Nair Garcez. O ato religioso que foi celebrado pelo Cônego João Florêncio da Silva Cardoso, na Cate-

dral de Aracaju, teve por paraninfos (padrinhos) Josué de Faro, Virgínio Barroso de Rezende, Alice Garcez e Aurora de Azevedo Almeida. Ele foi realizado às 4 horas da manhã. O ato civil foi celebrado pelo Juiz João Antônio de Oliveira, na casa da noiva, às 7:30 horas, também da manhã. Foram testemunhas Josué de Faro e Virgínio Barroso de Rezende. O casamento de Epiphânio e Nair ocorreu no dia 25 de abril de 1914.

Em julho deste mesmo ano, ele foi nomeado Diretor da Biblioteca Pública do Estado pela reforma de 7 de outubro de 1913, quando voltou a ter a autonomia que perdera em julho de 1914, no Governo do General Siqueira Menezes, que lhe deu edifício e instalações apropriadas, com um grande conjunto de estantes de aço moderníssimo, importado da Europa.

Em 19 de março de 1918 é aclamado primeiro secretário do Centro Socialista Sergipano, fundado em Aracaju.

Mesmo com a ebulição do movimento tenentista que se seguiria, o "Foncesa", como era chamado por dona Nair, foi aceito sócio-honorário da Biblioteca América, da Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) em Assembléia Geral do, dia 21 de maio de 1926.

Já em abril de 1931 era nomeado correspondente do Diretor Geral de informação. Estudo e Divulgação do Ministério da Educação e Saúde Pública do Estado.

Neste mesmo ano, em 4 de dezembro, é nomeado Censor do jornal "A Tribuna" de Aracaju, através ofício reservado, será eleito Deputado Estadual em 5 de outubro de 1935 pelo funcionalismo público, tomando posse da cadeira a 5 de novembro, dezesseis dias após, é nomeado Secretário Geral do Estado.

Em 27 de maio de 1937 - foi nomeado Secretário da Justiça, Agricultura e Fazenda.

O Centro Carioca, em ofício de 10 de abril de 1937, por sugestão de Vicente Calamelli, concede o título de Propagador do Livro, tendo o documento a assinatura de Ariosto Berna.

Neste mesmo 1937 — na Administração Eronides de Carvalho, foi instalado em novo edifício, com outro conjunto de estantes de aço, vindo da Europa. Trata-se da Biblioteca Pública do Estado.

Foi aceito sócio da Associação Sergipana de Imprensa, em janeiro de 1940.

Ainda neste janeiro enviou um ofício ao Ministro da Justiça, assinado pelo Interventor Federal no Estado, Dr. Eronides de Carvalho, em resposta ao Memorial — delação do Cel. Augusto Maynard Gomes, que continua inédito.

E outro ofício ao Ministério da Justiça, assinado pelo Interventor Federal no Estado, Dr. Eronides de Carvalho, informando sobre uma Reclamação do empresário dos telefones, Deoclides País de Azevedo. Este documento permanece inédito.

Em fevereiro de 1941 — embarca para a Bahia, ali chegando no mesmo dia, para representar o Estado na Conferência Regional Preparatória da Conferência de Legislação Tributária.

Em maio, enviou mensagem do Instituto Histórico de Sergipe, assinada pela diretoria, dirigida ao Presidente Getúlio Vargas, pedindo o apoio moral e material do Governo da União para a campanha da Federação das Academias de Letras do Brasil, em prol do levantamento de um monumento a Tobias Barreto, na Capital Federal.

Adicionou a sua caminhada, "As Efemérides Sergipanas", uma série de artigos, publicados por jornais de Aracaju, a partir de 1941. Participou em junho deste ano, no Rio de Janeiro representando o Estado na Conferência de Legislação Tributária. Fez parte de duas comissões.

Epiphânio demora-se no Rio, em casa de parentes e amigos, com despesas por sua conta, visando a economia do Estado. Logo após o encerramento da Conferência — regressa do Rio de Janeiro chegando a Aracaju, de volta no dia 30 de junho de 1941.

Reassume suas funções de Diretor da Biblioteca Pública do Estado, de que se afastara, em 21 de outubro de 1935, para exercer, em comissão, as funções de Secretário Geral do Estado mais tarde os de Secretário da Fazenda, Agricultura, Indústria, Justiça e Interior, em julho deste ano.

A Biblioteca Pública do Estado de Sergipe, contava, em 1942, com 45.440 obras e 55.567 volumes, isto é o que afirmara o seu diretor revelando sempre a sua preocupação com a cultura.

O Grêmio Barão do Rio Branco, de Poço Verde, em sessão especial e solene, prestou-lhe expressiva homenagem e elegeu-lhe sócio de honra, um ano depois. Epiphânio requereu sua aposentadoria no cargo de Diretor da Biblioteca Pública do Estado de Sergipe em 43. Já integrado no Instituto Histórico e Geográfico, decidiu-se a lutar pela sua expansão e o fez numa demonstração admirável de sua capacidade de trabalho, de sua cultura e do amor as letras e a história. Em 14 de abril de 1943 — pediu eliminação da Associação Sergipana de Imprensa entregando o pedido ao cobrador Helvécio Santiago. Não declarou os motivos que o levaram a esta atitude.

Em 1944 — a "Editora Enciclopédica - Contemporânea Inter-Americana Ltda", em ofício, solicita dados biográficos para a inclusão no trabalho. Em maio de 1945 —, Jordão de Oliveira, pintor sergipano consagrado, oferece ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, um retrato a óleo, por ele pintado — Epiphânio Dória, que foi solenemente posto na Galeria dos Presidentes da Casa.

Neste ano de lutas pela redemocratização do País, Epiphânio requereu em 2 de julho sua inscrição como eleitor ao Juiz Eleitoral da 2ª Zona, juntando como documento o seu título de eleitor expedido em 1932.

No ano seguinte é nomeado membro da Diretoria do Montepio dos Empregados Públicos do Estado, para o biênio 1946-1948, sendo que já vinha servindo no biênio anterior.

Em 1947, o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, concede-lhe o título de sócio. Em maio de 1947 — foi-lhe conferido o diploma de sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Foi eleito sócio correspondente do Instituto Histórico de Petrópolis, neste ano e reconduzido ao lugar de membro da Diretoria do Montepio dos Funcionários Públicos de Sergipe, para o biênio 1948-1949, e anos depois já em 1952 foi designado para fazer parte da Comissão incumbida de rever o negativo do desenho do mapa do Estado recém-levantado pelo Conselho Estadual de Geografia e apresentar as sugestões que se fizessem necessárias. Em 1953, foi eleito bibliotecário da Academia Sergipana de Letras, para o biênio 1953-1955, em face da renúncia de João Pires Wynne. Foi reeleito em 1955 para o biênio seguinte: 1955-1957 — sendo reeleito para o biênio 1957 a 1959.

No seguinte, em ofício, lhe é encaminhado o diploma de nomeação de membro de Honra da Ordem do Cardo, fundada em 1947. (Itália).

Em 28 de julho de 1955 em carta da Academia de Pastem agradece o envio da Revista do I.H.G.S. nº 21 e remeteu a "Fiorisce um cenáculo com assinatura de Carmine e Manzi". Foi nomeado como Secretário Geral e Perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, e membro da Diretoria Regional de Geografia, no Estado de Sergipe, em 1956.

Sete anos depois, o Núcleo Filatélico de Aracaju, expede Diploma de Participação a 4ª Exposição Filatélica Sergipana, com assinatura de seus membros, a Epiphânio. Passaram-se mais quatro, e nesta Gazeta de Sergipe, Zózimo Lima, com o seu espírito malicioso faz alusão velada à sua pessoa, referindo-se ao Instituto Histórico. "Entrego a Deus essa intriga do Zózimo em suas "Variações em Fá Sustenido, saídas na aludida Gazeta.

Em 20 de março de 1970, a Loja Capitular Contiguiba do oriente de Aracaju, confere-lhe o diploma de mestre instalado.

A Comissão da Loja Clodomir Silva convida-o para a festa Branca, no dia 21 desta, quando será colocado o seu retrato na galeria de Honra da Loja (Rua João Pessoa, 333. Ed. Cabral). Ainda A Loja Capitular Contiguiba de Aracaju, conferiu-lhe o título de Membro Remido.

Em 20 de janeiro de 1973 é fundada em sua homenagem, na cidade de Poço Verde, Sergipe, a Biblioteca EPIPHÂNIO DA FONSECA DÓRIA; inaugurando-se o seu retrato a que esteve presente, sendo saudado pelo Sr. Bispo D. José Bezerra Coutinho Bispo de Estância.

Apesar de ter morrido em 1976, Epiphânio Dória continuou vivo para a cultura Sergipana da mesma forma que esteve quando doou uma valiosa documentação histórica ao Arquivo Público, conforme registros, de 1972 e que lhe valeu os comentários da professora Terezinha Oliva, membro do ANPUH, Associação Nacional dos Professores de História, ditos na época: "a doação de Epiphânio Dória, além de ser muito importante para Sergipe reflete o alto espírito público e a lucidez do escritor, que permitirá a todos a consulta desses documentos". Oliva ainda se referiu ao arquivo dizendo que ele tem, por função preservar o patrimônio documental do Estado e está capacitado a atender ao estudo, à pesquisa e aos que buscam conhecer a nossa história como o fez o doador.

BIBLIOTECA

A denominação para a Biblioteca Pública Epiphânio Dória começou a ser sugerida pelo escritor Ariosvaldo Figueiredo, através de uma coluna que assinava, (Fatos e Pessoas) com um artigo intitulado Biblioteca Epiphânio Dória, publicado nesta Gazeta em 10 de novembro de 1970. A sugestão de Ariosvaldo era dirigida ao Governador Lourival Baptista. "Faça isso logo meu caro Lourival todo mundo irá aplaudir-lo".

Gazeta de Sergipe

Aracaju, 8 de abril de 1984 pag. 07

Raça em extinção

Fosse vivo e Epiphânio Dória estaria completando 100 anos. Uma data bonita para quem vive na utilidade do trabalho e para quem, como o aniversariante, dedicou-se ao zelo histórico, guardando e arrumando papéis que contam a vida e os fatos principais do povo sergipano, desde a chegada dos primeiros colonizadores na última década do século XVI. Uma data cheia de encanto para um homem que acreditou no saber, antes de qualquer coisa, e deu a sua vida de noventa anos aos cuidados com os livros, os manuscritos, as fotos, as plantas, tudo o que forma o grande acervo documental sergipano. Epiphânio Dória passou pela Biblioteca que hoje tem o seu nome, o Arquivo Público, a Maçonaria, e o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe onde foi mais que um Secretário Geral perpétuo, foi sua alma, sua vida, sua existência como casa de cultura.

Sergipe possui um excelente acervo de documentos que está disperso pelos diversos pontos do Estado. Tem documento no Arquivo Público, no Instituto Histórico, na Biblioteca, no Museu Afro-Brasileiro, mas tem, principalmente, nas Igrejas, nos Cartórios, nas coleções particulares. O que sobra em documentos, falta em quem queira colecioná-los para o estudo sistemático de fonte tão necessária ao entendimento da história. Falta gente como Epiphânio Dória, figura de uma raça em extinção, que viveu acreditando na cultura, no saber, na inteligência, embora soubesse conviver com a rotina da administração, em diversos cargos de confiança, e até com a política, ocupando uma cadeira de deputado à Assembléia Legislativa como representante classista.

Agora mesmo, quando as entidades culturais lembram a figura centenária de Epiphânio Dória, um pesquisador do Rio de Janeiro, especialista em restauração de papéis, faz uma denúncia sem o querer, ao dizer que o Arquivo

Público do Estado de Sergipe, casa de documentos que muito deve a Epifânio Dória, está ameaçado em sua sobrevivência por causa da rede elétrica precária e das goteiras que deixam o teto igual a uma peneira. Coisas simples, como revisão de rede elétrica e de telhado, parecem assombrosas quando ligadas a prédios de cultura. A insensibilidade ou o atropelamento de tantas coisas ao mesmo tempo deixa para depois a resolução de problemas que, de relance, parecem simples. Simples ou não, os problemas do prédio do Arquivo precisam ser vistos imediatamente, como também os problemas do prédio que serve, emprestado, a Academia Sergipana de Letras e a Aliança Francesa.

As homenagens prestadas à Epifânio Dória são dignas do aplauso público. Mas, sem dúvida, a melhor das homenagens seria o compromisso público assumido pelo Governo em face dos problemas que vão se acumulando na área cultural, como os do Arquivo Público e tantos outros que ficam em segundo plano, pendentes, sem solução. Fosse vivo e estaria, com a voz mansa de sempre, olhando para cima e fazendo esforço para ouvir, aplaudindo tudo o que fosse pensado em favor da cultura e da documentação de Sergipe a quem, como ninguém, serviu qual soldado de tempo integral, ou sacerdote convicto de que a salvação está, no saber e na cultura. Epifânio Dória estaria feliz, batendo palmas, anotando detalhes, se houvesse hoje mais cuidado com as coisas e os bens da cultura sergipana. Logo, zelar por tudo isto é prestar a melhor das homenagens a quem deu tanto de si, na longa vida cultural a guardar documentos, fatos e gentes.

Podem parecer inacreditáveis, mas não existe em Aracaju uma rua com o nome de Epifânio Dória, nem uma Escola e nem qualquer outra forma de preservação do seu nome, salvo a Biblioteca que, ainda em vida, lhe fez justiça e homenagem, na gestão de Paulo Barreto de Menezes. Como se vê, o Estado é devedor. Duas vezes devedor. A primeira, por deixar que goteiras e fios descobertos ameacem, no Arquivo Público, um precioso acervo documental. A segunda, por deixar sem lembrança para as novas gerações o nome grandioso de Epifânio Dória que, insatisfeito em tudo o que fez deixou ainda por fazer, à disposição dos pósteros, anotações que valem por parte da história de Sergipe: as Efemérides Sergipanas e os diversos títulos de história, folclore, geografia, literatura, que estão nas suas prateleiras da casa da rua de Santa Luzia, como um patrimônio familiar de um homem que não teve mais o que deixar, pois sua crença estava restrita ao saber.

Gazeta de Sergipe

Aracaju, 11 de abril de 1984 pág. 03

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Queremos renovar apelos transmitidos ao Ministro Delfim Netto da Pasta do Planejamento, no sentido de que S. Ex^a recomende a liberação de verbas pleiteadas pelo Ministério do Interior, e constantes do Programa PROHIDRO. São cerca de 25 bilhões de cruzeiros pleiteados pelo Ministro Mário Andreazza, sendo que parte dessas verbas se destinam à construção de pequenos açudes no meu Estado. Entre essas obras figura o Açude Joana, no Município de Pedro II, hoje localizado no lugar Guaribás. Não é um grande açude, é apenas um barragem de 10 milhões de metros cúbicos, que vem sendo pleiteado pela nossa população desde o tempo do Império. De modo que, iniciadas as obras pelo DNOCS, por intermédio do 2º BEC, do Estado do Piauí essas obras foram paralisadas, foram suspensas, e havia a promessa de que elas não sofreriam solução de continuidade, uma vez iniciadas. Desse modo, queremos fazer esse apelo ao Ministro Delfim Netto, para que não comprometa o desenvolvimento daquela região, sobretudo da-

quela cidade, onde seus habitantes já vêm sofrendo, há muitos anos, pela falta do precioso líquido, e teve, nos últimos anos, a água fornecida à sua população por meio de caminhões pipas, que por certo não forneciam uma água pura, e sim uma verdadeira lama.

De modo que, Sr. Presidente, impõe-se a presença do Ministério do Planejamento na liberação dessa verba. Ademais, queremos fazer um apelo ao Ministério dos Transportes, por intermédio do Ministro Cloraldino Severo, e também do Diretor-Geral do DNER, Engenheiro João C. do Pinto, para que imediatamente providencie o recapeamento da Rodovia BR-404, no trecho Piri-piri-Pedro II, e também o seu prosseguimento até os limites com o Ceará. Esse trecho Pedro II-Peripiri está sendo comprometido pela ação do tempo e da água, e também pelo tráfego dos transportes, pois foi ele apenas uma tintura asfáltica que não recomenda a uma BR, nem às tradições do DNER.

De modo, Sr. Presidente, que se impõe, o quanto antes, o recapeamento dessa rodovia neste trecho de 46 km, e também seu prosseguimento até os limites com o Ceará.

Fica, portanto, registrado o nosso apelo em favor dessa rodovia e de outras sobre as quais já nos manifestamos, desta Tribuna. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Osvaldo Nascimento. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Eu não poderia silenciar diante de pronunciamentos proferidos contra o General Newton Cruz. É compreensível que exercendo uma missão delicada como a que lhe foi confiada, haja divergências quanto ao seu comportamento. Entretanto, a restrição às pessoas tem limites. É incompreensível que se haja descido a acusações grosseiras e anti-regimentais a um ilustre militar.

Não é por acaso que um cidadão ingressa no Exército, e o acesso ao generalato é na base do mérito e do estudo. Assim, atente-se para a circunstância tão-só do General Newton Cruz haver sido promovido a general-devisão, para se avaliar sua capacidade, seu valor, e o prestígio de que desfruta nas Forças Armadas. S. Ex^a ocupa o Comando Militar do Planalto e nessa condição foi nomeado executor das medidas de emergência. Sabe-se que a Justiça foi acionada a se pronunciar sobre as medidas de emergência decretada pelo Presidente João Figueiredo, e a sentença não foi favorável ao proponente da ação.

É certo que todo ser humano tem suas falhas, tem seus defeitos, como tem também suas virtudes. É o que ocorre com o General Newton Cruz. É possível — havemos de entender — que, no exercício de executor das medidas de emergência, haja praticado alguns erros, alguns excessos. Mas é preciso salientar-se que esses erros e esses excessos não têm por que ser corrigidos jamais, na acusação sem freios à sua pessoa. Estamos em um estado de direito e algum excesso porventura praticado por ser perfeitamente cobrado pela Justiça, e não é do nosso conhecimento que a Justiça tenha sido procurada para se manifestar quanto aos atos praticados pelo General Newton Cruz.

Neste momento político, onde matérias altamente políticas têm sido discutidas, podem surgir as paixões, mas que elas ressalvem o cidadão brasileiro que tem procurado agir somente como militar e, como militar, tem tido o respaldo de seus camaradas, daqueles que também integram o Exército. Assim como, por justiça, fazemos restrições a quem buscar julgar mal o Parlamentar, não temos como procurar julgar um militar em termos tão pesados.

Estou certo de que a Mesa haverá de agir regimentalmente, podando os excessos de linguagem. Por isso é que, nessa certeza, quero desagrar mesmo a pessoa do General Newton Cruz por estar, na verdade, no comando de uma missão que não foi solicitada, mas que lhe foi passada e, como militar, não lhe compete negar o exercício dessa difícil missão.

Creio, Sr. Presidente, que o General Newton Cruz não alcançou o generalato por acaso. Ele teve méritos, e foram esses méritos que o promoveram, estando praticamente no final da carreira militar.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A votação de ontem, se representou uma frustração nacional, se lamentavelmente significou que o Congresso Nacional deixou passar a oportunidade de se transformar no grande centro político da Nação, de recobrar sua plena representatividade e a sua plena legitimidade, por outro lado, a votação de ontem deixou realidades e lições importantes.

A realidade, após o dia 25 de abril, é a seguinte: a sucessão presidencial está completamente descontrolada. A Oposição não conseguiu, nessa primeira etapa, transformar o método de indireto em direto; o Colégio Eleitoral, no texto frio da atual Constituição, não consegue reunir-se, porque depende de modificações na lei complementar que o regula e depende de maioria absoluta para aqui se instalar, o que, entre a Oposição e possível dissidência do PDS, não terá. Assim, o projeto do Governo, recheado de casuísmos, alterando substancialmente o funcionamento, o regulamento do Colégio Eleitoral, com o jogo andando, não será aprovado.

Então, a sucessão presidencial está absolutamente descontrolada. Nenhuma previsão pode ser feita, nenhuma hipótese definitiva pode ser construída. É para este ponto que reclamo a atenção de todos os segmentos, porque ainda há tempo de evitar o impasse maior, de evitar desdobramentos piores. Esperamos que o poder político da Nação e o diálogo construam a saída para elegermos um presidente pelo voto direto; que seja um presidente com força para administrar a transição, e de bem nos representar nas cruciais negociações internacionais que envolvem nossa dívida e tantos outros interesses substantivos à Nação.

E digo mais, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Olhando para o passado, não estou com cara de quem vai a um enterro, estou com o coração de quem assistiu a um parto.

Neste plenário, vi cair a emenda constitucional da Oposição propondo anistia, e tempos depois vi a anistia ser conseguida, conquistada, com o Governo querendo recolher para si a paternidade do projeto, o que de nossa parte não interessava. Vi, neste plenário, serem reiteradas vezes derrotadas emendas constitucionais que desejavam restabelecer o voto direto para Governador de Estado, e vi o Governo chamar a si a paternidade de uma emenda que restabelecia o voto direto para Governador.

A Emenda Dante de Oliveira abriu a porta de um processo que só terminará na reconquista das diretas, já! O processo começou ontem e haverá de terminar com a reconquista das diretas, já!

Creio, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, olhando os exemplos do passado, talvez não o Governo, — quem sabe; até o Governo — mas alguma parcela do sistema responsável por 64 haverá de vir à Nação reivindicar a paternidade do restabelecimento das diretas-já! E terá o nosso apoio, porque a nós não nos interessa discutir a assinatura primeira de um projeto de emenda constitucional. A nós nos interessa discutir o substantivo que é a de-

volução do direito do povo eleger seu Presidente da República.

Ainda haveremos de ter eleições diretas para esta sucessão, e o processo que começou ontem terá desdobramentos rápidos, talvez no corpo da emenda do Governo que aí tramita e que receberá substitutivo do grupo pró-diretas do PDS, com o aval da Oposição, para restabelecer imediatamente o pleito direto.

Nós assistimos, Sr. Presidente, embora a tristeza da Nação, embora o impacto deste Congresso ter deixado passar a grande oportunidade de se afirmar, embora tudo isso, nós assistimos a um parto e não a um enterro, nós assistimos ao parto das eleições diretas, já, que haveremos de reconquistar ainda este ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, que falará como Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não era do nosso intuito voltar ao assunto que hoje tratamos, em comunicação, na sessão da Câmara dos Deputados. Esse assunto se refere à tomada de oposição da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu excluir, do convívio dos seus pares, o Deputado Agnaldo Timóteo.

Não era mais o intuito do Líder trazer este assunto aos Anais do Congresso. Entretanto, é importante que algumas questões fiquem definitivamente claras. A atitude da Bancada do PDT, que eu tenho a honra de liderar, é uma atitude que reflete a defesa de primados e de princípios políticos. Admitimos e digo isto, como muitos dos Srs. Congressistas são testemunhas para ficar nos Anais desta Casa. Em várias ocasiões tive oportunidade de, em pronunciamentos, fazer críticas ao Governador Leonel Brizola, Presidente do meu Partido, porque acho legítimo o direito de qualquer Parlamentar criticar companheiros, criticar presidente de partido ou líder, desde que a crítica seja uma crítica programática ou até uma crítica sobre formas de administrar. O que não podemos aceitar é que, sob a capa de aborrecimentos, desavenças pessoais ou qualquer coisa desse jaez, qualquer Parlamentar do meu Partido, tome a iniciativa de usar argumentos próprios dos órgãos de segurança, para fazer imprecisões contra qualquer Parlamentar ou dirigente político.

Sou militante da Oposição e como tal me considero um militante do movimento popular brasileiro. Direi inclusive que hoje, quando a Bancada do PDT se reuniu para analisar o comportamento político do Deputado Agnaldo Timóteo, havia uma clara maioria que pretendia não mais que censurá-lo publicamente por suas atitudes e pelo teor de seu discurso a partir do dia 17. Então, é necessário ficar claro — e naquele discurso não há nenhuma referência ao nome do Governador Leonel Brizola — que nossa atitude não se reflete em relação a críticas que, por acaso, o Deputado tenha, durante este ano legislativo, feito ao Governador Leonel Brizola, mas sim ao discurso de S. Ex^a Os Srs. Deputados que o ouviram e quem tiver o cuidado de ir aos Anais do Congresso, verá que neles são lançados, sobretudo, calúnias, infâmias sobre pessoas mortas e pessoas vivas. Mas naquele momento, naquela oportunidade, a tendência da Bancada era censurá-lo. Já havíamos feito uma nota pública, colocando nossa oposição quando, para nossa surpresa, o ilustre Deputado, hoje comparecendo à reunião, apresentou-nos um documento que seria sua defesa. Eu não tenho nenhuma vergonha de dizer, não tenho nenhum pejo em afirmar, nem nenhum receio de deixar registrado nesta Casa, que fui preso político e conheço a origem de documentos como esse. Para quem não conhece eu vou dizer. Nos anos mais negros da repressão,

neste País, havia dos DOI-CODIs que se instalaram no Brasil, que eram os porões da tortura, as famosas equipes de informação e segurança. Existiam aqueles que eram da equipe de ação, que saíam para prender ou, se possível, matar. Havia aqueles que, em recebendo o preso, seus interrogadores, eram as equipes de interrogatório. Existiam as equipes jurídicas que após o preso ser detido, entregue à equipe de interrogatório, dava a forma jurídica do depoimento, para que o preso depois assinasse. E havia a equipe de análise e informação. Depois de recolher as informações dos presos, faziam uma espécie de relatório no sentido de entender o que é que havia nos grupos políticos do País, até prender outras pessoas. E este é um documento típico dos órgãos de análise e de informação dos serviços de segurança. O Sr. Deputado não teve o cuidado, nem de distribuir um documento com sua própria redação. Não podemos permitir isso, é uma questão de princípio. Lamento a atitude que tivemos de tomar, lamento que o Deputado tenha chorado. Lágrimas muito mais pesadas tiveram companheiros neste País, nos porões da tortura, lágrimas muito mais pesadas têm famílias de mortos e desaparecidos, que posições como essa ajudaram, infelizmente, a implantar no País num período negro, e que conscientemente não podemos e não devemos aceitar.

O Sr. Jorge Carone — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois não.

O Sr. Jorge Carone — Nobre Deputado, para colaborar com V. Ex^a, quero dizer que respondi a nove processos criminais, nos quais tomaram o depoimento de 56 pessoas e todas elas registrados com o Coronel Comandante da Polícia Militar, na época, e mais uns dois ou três elementos. O processo foi para a Justiça. Paulo Viana Gonçalves, um dos juizes mais independentes deste País, eu acredito, ouviu as 56 testemunhas e as 56 declararam que foram obrigadas a falar aquilo, e que assinaram porque o coronel lhes disse que tinham de assinar. Então, os processos que foram feitos neste País, o foram dessa maneira. O processo está lá, 56 pessoas me acusaram e as 56 compareceram em juízo e declararam isso. É um aparte até pitoresco, nobre Deputado, mas quero lembrar que houve uma acusação de que eu, como prefeito, tinha comido as pacas e os veados do Zoológico de Belo Horizonte. E depois ficou apurado, na sentença do juiz, que realmente abateram pacas e veados no banquete oferecido ao General Mourão, comemorando a Revolução. Os militares comeram as pacas e os veados e eu paguei o pato. Quer dizer, em matéria de processos feitos no período da Revolução ninguém, realmente, pode levar a sério.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Quero agradecer o depoimento do Deputado Jorge Carone, até porque traz um fato histórico da História deste País e desanuviou um pouco os termos do meu pronunciamento, porque confesso que tratar desse assunto, para mim não é agradável, até me emociona.

Srs. Congressistas, eu não trataria deste assunto, se não fossem colocadas acusações para a Bancada do meu Partido, como foram feitas, hoje, num estranho comportamento de Deputados da Oposição, que, sem tomar conhecimento dos termos e das ocorrências, se apressam a se solidarizar com um Deputado que teve esse comportamento.

Lamento que o Deputado Denisar Arneiro tenha tido essa posição. Aliás, não vou lamentar porque as análises do Deputado Arneiro são tão cheias de asneiras, que não podem, de maneira alguma, causar qualquer espécie, porque a esta altura dos acontecimentos se dizer que o Governador Leonel Brizola foi eleito, exclusivamente, por causa do Sr. Agnaldo Timóteo, representa, realmen-

te uma asneirice. Porque não elegemos o Agnaldo, Governador, e o Brizola, Deputado. Por que não o fizemos?

O Sr. Roberto Jefferson — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Jefferson — Deputado Brandão Monteiro, a História do nosso País registra, para mancha de sua consciência democrática e de sua consciência jurídica, a história de processos, dos quais V. Ex^a é vítima, de julgamentos feitos com base em atos institucionais, sem dar às vítimas desses julgamentos, e daqueles processos que V. Ex^a descreve, inclusive se dizendo vítima de alguns deles, o mínimo direito de defesa. Homens foram alijados do processo político da Pátria, em julgamentos precipitados, em julgamentos sem o sagrado direito de defesa, em sentenças morais que os marcaram indelevelmente para o resto de suas vidas. Nós, Parlamentares, homens de vida pública, de formação jurídica, constitucional — este é o berço das Constituições — temos que nos acautelar diante dos julgamentos precipitados. Eu gostaria de fazer a V. Ex^a um apelo. Os nossos códigos, o Código Penal estabelece que existe a pena coercitiva, privativa de liberdade. E nas penas acessórias, um colegiado de penas, e entre elas, a publicação da sentença depois do trânsito em julgado da mesma, uma fase de instrução, de inquérito, de alegações. E, afinal, o juiz do processo pode, porque o Código lhe autoriza e lhe permite, fazer publicar a sentença que vem dos Códigos Filipinos, chamada a pena infamante, a pena desonrosa. O apelo que fazemos a V. Ex^a, neste momento emocional em que todos vivemos, porque saímos desta Casa hoje, pela manhã, pela madrugada, e aqui estamos ainda tremeitados, cansados, emocionados, parece-me sem muita condição de bem discernir e de bem decidir, faço um apelo a V. Ex^a para que pudéssemos, todos nesta Casa, na busca da conciliação, permitir ao Deputado Agnaldo Timóteo — não entro no mérito da tese discutida — um amplo direito de defesa, para que ele não seja vítima de um ato institucional, de uma condenação pública, de uma publicação de sentença moral, que vilipendia, que avilta, que apequena a natureza humana, Deputado Brandão Monteiro, sem que tivesse sido submetido a um processo que realmente buscasse descobrir se os documentos que mostra, se a sustentação que faz é nascedoura, tem sua origem em órgãos de segurança. A pecha moral, a acusação pública de dedo-duro é a mais grave, é a pior, é a mais pungente e a mais dolorida que podemos fazer contra um colega, principalmente contra um companheiro. Pediria a V. Ex^a, em nome desse espírito democrático que inspira o discurso de V. Ex^a, em nome desse passado de lutas e sofrimentos, do qual V. Ex^a foi vítima e companheiros que aqui em Plenário também foram vítimas, que permitisse na análise fria, na análise tranqüila, afastado o emocional, um julgamento do Deputado Agnaldo Timóteo para depois, na decisão da Justiça, podermos discutir a pena da publicação da sentença filipina infamante e aviltante. Era o aparte que gostaria de fazer a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência lembraria ao orador que ainda dispõe de 3 minutos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Gostaria de agradecer o brilhante discurso de V. Ex^a no meu aparte, para dizer que, talvez, V. Ex^a não esteja informado. Evidentemente a Bancada do PDT não julgou o Deputado Agnaldo Timóteo. É evidente que V. Ex^a faz a afirmação de que teríamos feito um julgamento sem que houvesse defesa. V. Ex^a não está informado, V. Ex^a não

tomou conhecimento de como isso ocorreu. Nós havíamos feito uma reunião de Bancada na antevéspera da votação da Emenda nº 5, quando o próprio Deputado Agnaldo Timóteo nos solicitou que transferíssemos o caso específico, que dizia o seguinte: "Análise do comportamento político e procedência do Deputado Agnaldo Timóteo." A Bancada, por unanimidade, acedeu em fazê-lo, e o fizemos, marcando para hoje essa reunião. O que fizemos hoje, na reunião da Bancada do Partido, foi considerar que, em função dos fatos e do documento assinado pelo Deputado Agnaldo Timóteo, esse sim, um documento infamante, esse sim um documento contra a honra do Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, companheiro e Deputado Carlos de Araújo Paixão, esse sim, um documento digno dos órgãos de segurança, porque fala de pessoas e de nomes que nem os órgãos de segurança chegaram a processar, o que fizemos foi, pura e simplesmente, afastá-lo do nosso convívio. Nós não temos mais confiança de discutir problemas políticos com o Deputado Agnaldo Timóteo; nós não queremos mais nos sentar nas mesmas mesas para discutir as questões nacionais com um homem que produz e que assina um documento desse. Não é uma expulsão, até porque V. Exª, pela excelência do seu discurso, pelos conhecimentos jurídicos que demonstrou, sabe que a Bancada não tem competência para expulsar um Deputado. Estamos apenas dizendo que não queremos mais conversar com ele.

A nota da Bancada do PDT, ilustre Deputado Roberto Jefferson, diz o seguinte:

NOTA DA BANCADA DO PDT

A Bancada Federal do PDT, hoje reunida para examinar o comportamento político do Deputado Agnaldo Timóteo no presente ano legislativo, decidiu:

I — a partir desta data considerá-lo excluído do convívio da Bancada, por não merecer a confiança política dos parlamentares do partido no Congresso Nacional;

II — revelar, publicamente, que o Deputado Agnaldo Timóteo tem procurado, no Congresso Nacional, confundir a opinião pública brasileira, com versões próprias dos órgãos de segurança, com o objetivo de lhes prestar serviços;

III — enviar ao Diretório Nacional amplo relatório sobre as atividades do parlamentar no Congresso, para as providências legais cabíveis, a juízo do órgão máximo do Partido;

IV — reafirmar as posições da Bancada de defesa intransigente da democracia e do pluralismo político, e de respeito aos que lutaram por todos os meios ao seu alcance contra o autoritarismo, de modo especial às vítimas da repressão.

Brasília, 26 de abril de 1984. — **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

A nota do PDT diz que não quer mais sentar com o Deputado Agnaldo Timóteo. S. Exª não falará mais em nome de nosso Partido, porque não merece a confiança da unanimidade da Bancada do Partido. É essa a nossa posição.

Não há julgamento, até porque a minha vida de homem, quando cassado neste País, e enquanto bancário — eu o fui e V. Exª sabe — ganhando miseravelmente, porque não sou tão competente como V. Exª, a minha vida como advogado, e não seria eu que patrocinaria, de alguma forma, julgamento de alguém sem atentar para o princípio maior do direito de defesa. Esta a colocação que queria fazer.

O Sr. Denisar Arneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Se a Mesa conceder tempo, terei a honra de ouvir o aparte do Deputado Arneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Como o nobre Deputado havia citado, eu vou permitir por mais 3 ou 4 minutos, para que V. Exª possa concluir seu aparte e ouvir o final do seu discurso.

O Sr. Denisar Arneiro — Eu agradeço a compreensão da Mesa. Nobre Líder do PDT, queria apenas lembrar a V. Exª que, no início de sua explanação, V. Exª disse do direito de o Parlamentar usar esta tribuna para falar, criticar, elogiar e é este direito que estou usando: de falar, de criticar e elogiar. Eu vou continuar fazendo uso desse direito que é meu, que os meus 45 mil votos do Estado do Rio deram-me. Quero dizer a V. Exª que não é na calada da noite que venho aqui falar, porque a oportunidade que eu tenho de falar é esta hora. V. Exª conhece o Regimento e sabe perfeitamente que não é fácil se falar diariamente durante o dia, no Pequeno Expediente. Eu queria fazer uma retificação apenas. V. Exª falou sobre o meu nome Arneiro e asneiro, mas ele não é Asneiro, é Arneiro mesmo e com muita honra. Muito obrigado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado pela informação, Deputado Arneiro. Realmente V. Exª tem o direito de criticar, e estamos exatamente aqui abertos ao debate. Parlamento quer dizer falar, falar, debater. Eu acho que V. Exª não tem o direito de, sem conhecer os meandros da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, de tentar atribuir ao Governador Leonel Brizola uma decisão que é soberana da Bancada. Sem conhecer esses meandros, V. Exª não tem o direito de fazer isto, porque não é correto e nem representa a verdade dos fatos, e a Bancada tem o direito de reagir em defesa de sua honra.

Mais do que isso, eu disse a V. Exª que aprecio todas as suas colocações e até suas críticas. Só não aprecio e não sou obrigado a apreciar sua grande capacidade de análise política. Por isso não aceito os termos que V. Exª fez da análise da eleição do Governador Leonel Brizola.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a condescendência e dizer que não gostaria de tratar desse assunto porque, realmente, é um assunto que a mim me emociona, mas, também a mim me causa espécime sobretudo a mim me causa, às vezes, até nojo coisas como essas que aconteceram, nesse documento feito e publicado pelo Deputado Agnaldo Timóteo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, estendo esse ontem para hoje, esta Casa deu uma demonstração pública de sua condição de deliberar, de sua condição de decidir. E o fez de maneira equilibrada, democrática, reinando dentro do Congresso, numa reunião que durou até hoje, acima de tudo, o respeito partidário e o respeito entre os companheiros, o respeito entre colegas, o respeito entre vários segmentos de opinião.

O Congresso Nacional tem a missão constitucional, legal, legítima, para deliberar sobre emendas à nossa Constituição da República. Esse poder nos é imanente, pertence a cada membro que compõe o Congresso Nacional. As emendas aqui são discutidas, são aprovadas somente pela união dos Parlamentares. Pela discussão, pelo encaminhamento, a nós, a cada Parlamentar indivi-

dualmente, compete o direito de decidir, de votar, de outorgar à Nação uma Carta nova, a mais ninguém.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, hoje pela manhã, segmentos da Imprensa, em gênero, com palavras que vilipendiam aviltam, desonram o Congresso Nacional, fizeram publicar matérias que atentam contra a dignidade do Parlamento e contra a dignidade de todos nós, de todas as correntes partidárias filosóficas e de pensamento que compoem esta Casa, que compoem este Congresso.

Houve uma mobilização nacional em torno da emenda que restabelecia para agora, as eleições diretas para Presidente da República. O nosso Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, engajado na campanha, apoiou na quase totalidade dos seus Deputados. Apenas um faltou numa Bancada pequena de treze, para votar, dizendo "sim" ao pensamento da Nação, à vontade do povo brasileiro. O PMDB compareceu, o PT, o PDT, e o PDS, democraticamente, num grupo que apoiava e no outro que discordava também esteve na Casa, em Plenário, abrihantando os debates e deliberando sobre a tese que se discutia e a matéria que se encaminhava. O importante de se colocar é que nós, os Parlamentares, é que temos o direito e o dever de decidir, de deliberar, sobre os temas constitucionais. Nos palanques e nas praças os Parlamentares compareciam, estávamos lá os Deputados e Senadores, e raramente tivemos nossos nomes divulgados pelos comitês que apresentavam os comícios. Parecia até que os comícios existiam somente para valorizar a atuação de certos grupos sociais e de alguns Governadores de Estado. O Parlamentar, aquele que tem a condição, o dever, a atribuição e a competência para deliberar sobre o assunto que aqui se decidia, rara vez viu seu nome divulgado por aqueles que apresentavam os comícios; raramente leu, nas folhas de segmentos da Imprensa, o registro de suas presenças. Para lá iam as caravanas de Deputados, Senadores, de Vereadores, de Deputados Estaduais, gastando de seu próprio bolso, num esforço de contribuir, de mobilizar a opinião pública para a emenda que iríamos discutir. E o Parlamentar, naquela hora, a não ser quando ocupasse funções executivas-partidárias, ou se não alguns privilegiados Governadores, que até usando o comício, que era o encontro da Nação com o Congresso, faziam usar da palavra num programa, num lançamento de suas candidaturas à Presidência da República. E hoje, mais uma vez, no momento em que o Congresso decide, os segmentos sociais, que até ontem nos aplaudiam, sem dizer nosso nome, como fizeram com o grupo pró-diretas do PDS, era citado o grupo pró-diretas do PDS nos palanques, e nós ouvíamos, mas nenhum, a não ser um deputado eleito, nenhum daqueles valorosos deputados teve seu nome dito àquelas multidões que compareciam aos comícios. Não lemos em nenhum segmento de Imprensa, ou ouvimos e vimos na televisão a lista, os nomes dos Deputados que, divergindo da filosofia, da orientação de sua Bancada, se propuseram a votar a emenda Dante de Oliveira. Não ouvimos o nome da maioria dos Deputados e Senadores que compareciam àquele palanque. Tudo foi transformado na festa de alguns segmentos sociais, representativos e que merecem o nosso respeito, e na festa dos Governadores, contra o Congresso e os Deputados, porque o Congresso, o Deputado e o Senador, o Vereador e o Deputado Estadual, não tiveram reconhecidas suas presenças, não tiveram respeitadas suas posições, não tiveram reconhecidas suas ideologias e seus posicionamentos filosóficos.

E agora, a quem cumpre negociar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? De quem o dever de encaminhar a Nação no trilho democrático? De quem a responsabilidade de, através de uma carta ou de uma nova carta, permitirmos, de somarmos com a vontade nacional e nesse momento desafogarmos as tensões? Serão os Governadores que virão para este Plenário decidir? Serão os segmentos sociais dos comitês suprapartidários que aqui estarão a de-

cidir? Ou seremos nós, cada um de nós que tem essa responsabilidade? Hoje, depois de passado esse grande momento democrático do Congresso, que, decidindo a favor ou contra a Emenda Dante de Oliveira, cumpriu seu *desideratum*, seu objetivo, cumpriu sua destinação de deliberar, hoje, nós estamos isolados, sozinhos, somos os carrascos da Nação.

Poderemos admitir que editoriais vilipendiam o nosso trabalho, a nossa honra e a nossa memória? Existe nesta Casa vácuo de liderança? Somos pequenos e menores? Envergonhamos nossa Pátria? Desta maneira eles se referem a nós, desta maneira nos vergastam, dessa maneira nos criticam e procuram nos atirar numa incompatibilidade com a Nação brasileira.

O meu pronunciamento tem o fito, o fim, o objetivo e a finalidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas de, em nome do Congresso Nacional, em nome dessa instituição democrática, *termômetro das aspirações nacionais*, repelirmos as acusações das quais somos vítimas, repelirmos as palavras que nos vilipendiam e procuram apegar a nossa instituição. Nós respeitamos o trabalho dos Governadores, na missão que têm de conduzir o destino do seu Estado e do seu povo, mas que eles se igualem a nós, que eles nos compreendam em nossos momentos, que eles unam seu pensamento ao nosso, porque ao Congresso cabe a responsabilidade de decidir as emendas que levarão à conciliação deste povo e à união de nossa gente, à safada democrática, à eleição direta e à afirmação da democracia em nosso País.

Não podemos mais consentir, calados, que segmento da imprensa alevante e eleve segmentos sociais que não deliberam e não têm a responsabilidade de nosso mandato, acima de nosso Congresso, acima de nossos companheiros Deputados e Senadores, acima das Casas do Senado e da Câmara dos Deputados.

Há um cansaço na alma de cada Parlamentar. A ressaca que estamos vivendo é a ressaca da injustiça da qual estamos sendo vítimas. O Parlamentar, decidindo sim ou não, está no exercício de sua liberdade de votar. Não se pode é permitir linguagem panfletária, linguagem menor, que não soma para a Nação, pelo contrário apegar, que não agiganta a democracia, pelo contrário, transforma a democracia em pigmeia, que não multiplica o ideal democrático, pelo contrário, divide, que não soma, subtrai, Srs. Congressistas.

Sr. Presidente, há um cansaço em cada Deputado, na hora do compromisso ser assumido, na hora da responsabilidade, na hora da incompreensão do momento, é o Deputado que é abanado, é o Senador que é abanado, que é festejado, que é entronizado. Mas, numa decisão que agrade segmentos sociais ou segmentos de imprensa, tomada pelo Congresso Nacional, caem impiedosamente sobre a dignidade desta Casa, do nosso Congresso, tentando nos arrastar a nível do chão, a nível indigno, a nível aviltante, menor.

Faço registrar nosso protesto. Não cumpra comitê suprapartidário coisa nenhuma a decisão que haveremos de tomar dentro de próximos dias nesta Casa. Foi importante o comitê na realização dos comícios em praça pública e na mobilização da opinião pública nacional. Mas, agora, cumpre ao Congresso decidir. A decisão é nossa e não temos que andar a reboque de comitê nenhum. Seria tentar apegar o Congresso, negar sua importância e seu valor histórico, negar sua atribuição e sua competência. Nós estamos acima dos comitês, acima das injustiças, dos assaques insensatos, menores, que nos fazem os segmentos da imprensa e que, com coragem, temos de combater e denunciar, aqui, na tribuna desta Casa.

Chega, Sr. Presidente, é um basta, Srs. Congressistas. Não podemos mais, sob pena de não termos mais condições de enfrentarmos nosso povo na rua, não podemos mais ouvir em silêncio os assaques aviltantes, as palavras de desapeço, de desdouro, que são assacadas contra a instituição que representamos e da qual fazemos parte.

Há, na trilha de cada homem, a noção do bom senso e do dever a ser cumprido. Nós respeitamos o trabalho de cada ser humano desta terra, do mais humilde operário ao empresário mais vitorioso, e o fazemos de maneira respeitosa, equilibrada e correta. A nossa crítica não é às pessoas ou às instituições. É aos erros de comportamento. São os comportamentos adversos ao nosso pensamento e adversos à filosofia democrática. Os homens de bem, de autoridade moral, não criticam pessoas e não vilipendiam instituições. Os homens educados, equilibrados, que têm a democracia como seu objetivo de vida, criticam sim, alguns comportamentos e alguns fatos, porque é do homem grande, é da grandeza da democracia, a discussão de teses. De "marocas, de lavadeiras", é a discussão da pessoa, é a discussão da instituição.

Sr. Presidente, eu tinha de fazer esse depoimento, em nome da Casa, de nosso Congresso, para que comitês não arrostem agora, daqui para frente, que são eles que aqui comparecem de maneira ditatorial e de dedo em riste, desrespeitosa, a nos dizer, a cada homem que compõe o Congresso Nacional, o que vamos fazer e de que maneira vamos decidir.

As decisões são nossas. Não vamos permitir que tentem nos surrupiar o que é nosso respeito direito, em nome da demagogia, em nome de posições insensatas, que não engrandecem o pensamento desta Casa, pelo contrário, levam ao *rês-do-chão*, apegar esta Casa e tenta desmoralizar os Congressistas e o berço, o estuário da democracia, que é o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1984-CN

Altera o art. 146 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 146 do Regimento Comum do Congresso Nacional passa a vigorar com a seguinte redação.

“

Art. 146. Durante as sessões conjuntas, o policiamento dos edifícios do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de suas dependências externas será feito exclusivamente pelos serviços de segurança de ambas as Casas do Congresso Nacional, sob a direção da Mesa deste.

§ 1º Como dependências externas do Congresso Nacional são entendidas as áreas necessárias à sua segurança, tais como estacionamentos, gramados e anexos que compõem o seu conjunto arquitetônico, delimitados pelas vias públicas que o circundam.

§ 2º Na impossibilidade de manutenção da ordem interna nos termos do *caput* deste artigo, a Mesa poderá solicitar a colaboração de força pública e/ou agentes policiais comuns para, sob a exclusiva direção desta, auxiliarem no serviço de policiamento.

§ 3º As galerias serão franqueadas ao público durante as sessões conjuntas, não se admitindo dos expectadores qualquer manifestação de apoio ou reprovação ao que ocorrer em Plenário ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto que temos a honra de submeter à apreciação dos ilustres Congressistas visa preencher lacuna existente no Regimento Comum que tem ocasionado, não raro, sérios problemas no tocante à definição das áreas cuja segurança deva ser da estrita responsabilidade do Poder Legislativo.

A ocorrência de protestos é uma hipótese a se considerar na atualidade, em face da crise política e social que atravessamos, e o edifício do Congresso não é local que esteja afastado dessa realidade, sobretudo por se tratar de instituição representativa de todas as correntes da opinião pública do País, funcionando, por isso, como desaguadouro natural das tensões populares, próprias do momento que vivemos.

O poder de polícia deve ser exercido adequadamente; o uso da força não pode, jamais, extrapolar os estritos limites da necessidade.

Assim, entendemos que a dosagem na utilização desse poder, de caráter absolutamente subjetiva, pois vinculada às previsões hipotéticas, deve ficar sob a responsabilidade do Colegiado que dirige os trabalhos do Congresso Nacional, e a área sob sua jurisdição claramente delimitada.

Consideramos como área necessária à segurança do Congresso todo o espaço físico próximo ao seu conjunto arquitetônico, tal como definido no § 1º do artigo cuja redação propomos seja modificada.

A propósito, vale lembrar que em 1972 o então Presidente do Congresso Nacional solicitou ao grande arquiteto Oscar Niemeyer a elaboração do projeto do novo Plenário onde serão realizadas, em futuro próximo, as sessões conjuntas, a ser localizado na projeção existente entre os Palácios da Justiça e do Itamaraty, fora, portanto, dos limites atuais fixados nesta proposição, cuja redação permitirá, quando implementado o novo edifício, que a área sob o domínio do Poder Legislativo seja ampliada naturalmente.

Para melhor visão dos Senhores Congressistas, juntamos ao presente os Anexos I a VII, contendo planta atualizada dos edifícios existentes hoje e os do projeto de Oscar Niemeyer, que evidenciam a área sob domínio do Congresso.

Assim justificado, acreditamos estar o presente projeto em condições de ser aprovado, pois traduz as aspirações dos membros das duas Casas, no tocante a essa delicada questão.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984.

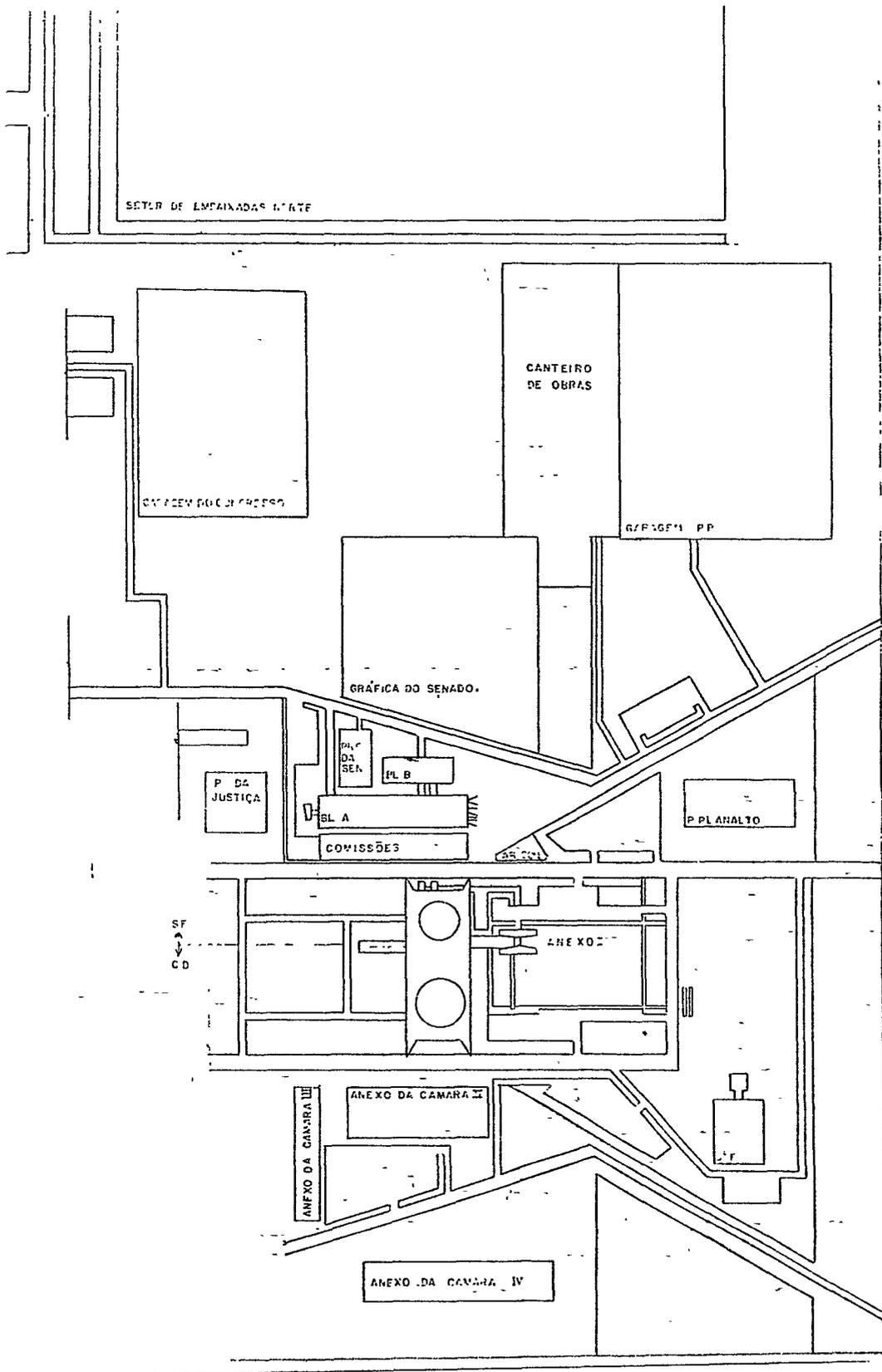
SENADORES: Henrique Santillo — Humberto Lucena — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — João Lobo — Hélio Gueiros — José Fragelli — Severo Gomes — Roberto Saturnino — Raimundo Parente — Altevair Leal — Enéas Faria — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Marcelo Miranda — Gastão Müller — Cid Sampaio — Affonso Camargo — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Alberto Silva — Fábio Lucena — Pedro Simon — Mário Maia.

DEPUTADOS: Jackson Barreto — Randolfo Bittencourt — Sérgio Murilo — José Moura — Cristina Tavares — Myrthes Bevilacqua — José Tavares — Magno Bacelar — Luiz Dulci — Aldo Arantes — Egídio Ferreira Lima — Domingos Leonelli — Márcio Lacerda — Leônidas Rachid — Genésio de Barros — Jayme Santana — Agnaldo Timóteo — Melo Freire — Paulo Marques — Adhemar Ghisi — Oswaldo Lima Filho — Márcio Santilli — Luiz Guedes — Oswaldo Trevisan — Dante de Oliveira — Coutinho Jorge — Ademir Andrade — Clemir Ramos — Fernando Cunha — Tobias Alves — Irma Passoni — Celso Saboia — Ruy Codo — Epitácio Cafeteira — Henrique Eduardo Alves — Antônio Câmara — Abdias do Nascimento — Luiz Sefair — Wall Fer-

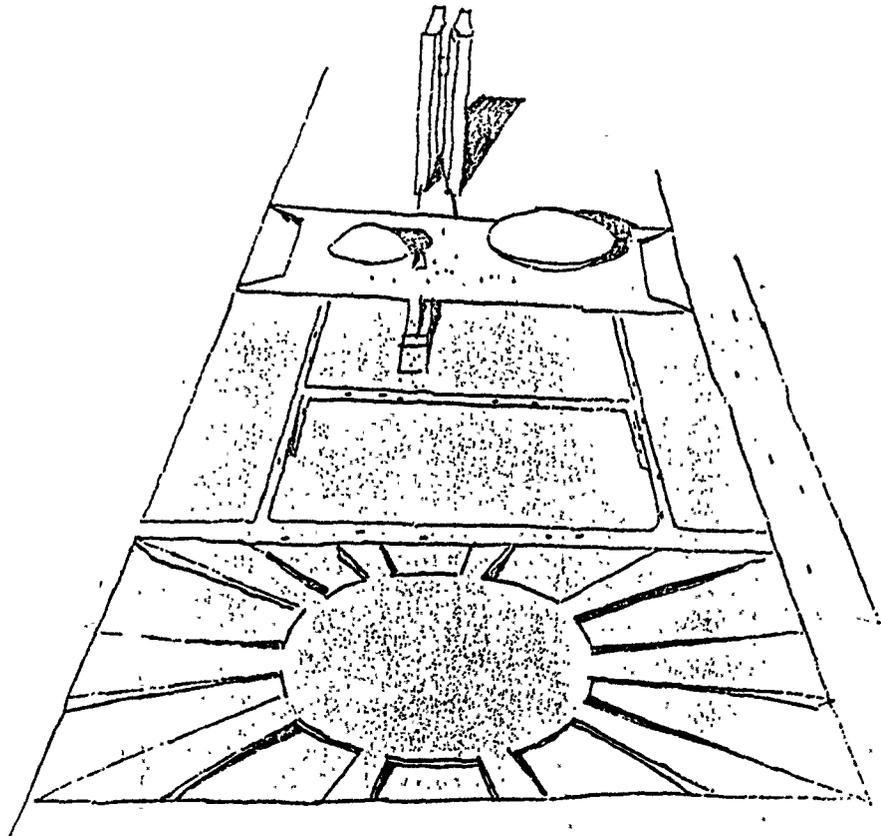
raz — Wagner Lago — José Eudes — Antônio Moraes — Nelson do Carmo — Pimenta da Veiga — Gustavo Faria — Aloysio Teixeira — Olivir Gabardo — Denisar Arneiro — Carlos Peçanha — Anselmo Peraro — José Melo — Ciro Nogueira — Hélio Manhães — Sérgio Ferrara — Wilson Vaz — Mário de Oliveira — Marcos

Lima — Dirceu Carneiro — Agenor Maria — Casildo Maldaner — Ivo Vanderlinde — Sérgio Cruz — Djalma Bom — Alberto Goldman — Manoel Costa Júnior — José Maria Magalhães — Hélio Duque — Borges da Silveira — Plínio Martins — Irará Rodrigues — João Gilberto — Airton Soares — Bocayúva Cunha — Lélío

Souza — José Mendonça de Moraes — Sebastião Nery — Elquisson Soares — Chagas Vasconcelos — João Divino — Sinval Guazzelli — Arthur Virgílio Neto — Fernando Sant'Anna — Cássio Gonçalves — Genebaldo Correia — Jorge Medauar — Rosa Flores — Joaquim Roriz.



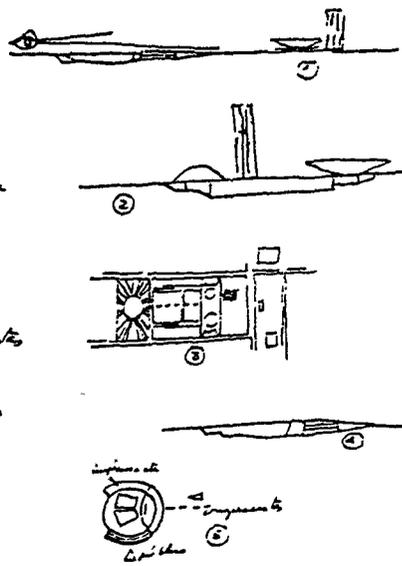
ANEXO II



ANEXO III

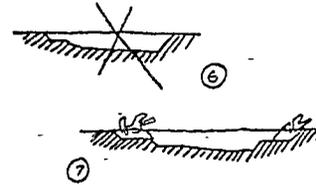
Explicação resumida:

A arquitetura segue o urbanismo nos seus volumes e espaços livres. No caso do novo planário uma maior reação é o município deve ser atendido, deixando desde a plataforma rodoviária a vista livre para o Palácio do Congresso.⁽¹⁾ Daí a solução que adotamos - a única possível - com o novo planário rebaixado - o teto no nível do piso móvel mental⁽²⁾ e a perspectiva do Congresso preservada como comum. A solução adotada é simples e funcional ligando o planário - por tapete isolante ao concreto⁽³⁾ ao estacionamento projetado⁽⁴⁾ com as entradas de congressistas e ônibus devidamente independentes⁽⁵⁾. O nível do planário será rebaixado mas não enterrado como se poderia supor⁽⁶⁾. O terreno a' que desce, criando à sua volta, os espaços livres desejados⁽⁷⁾. E no futuro do planário não se realidades e sua urbanidade; uma série de vagas radiais tipo, nichos



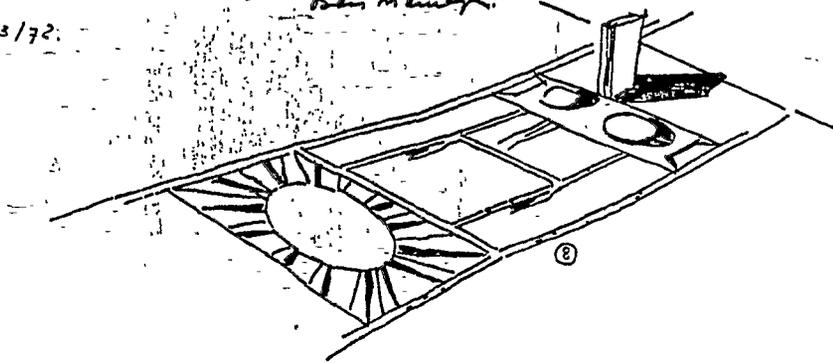
ANEXO IV

constitui o plenário propriamente dito. (8)
 Estudado com largura de espaço o novo plenário poderia
 ter capacidade para 1000 congressistas e todos os comple-
 mentos necessários, como câmaras de imprensa, rádio,
 televisão, tradução simultânea etc. Para o público
 previsto também 1000 lugares.

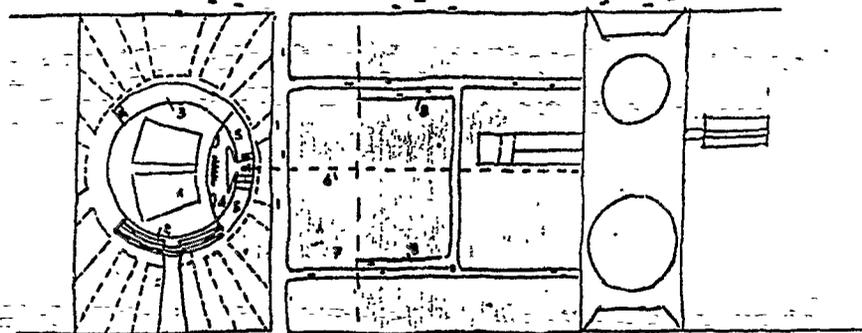
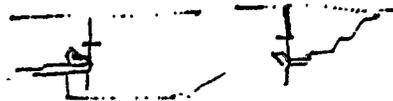


Rio. 11/3/72.

sem hiênop.

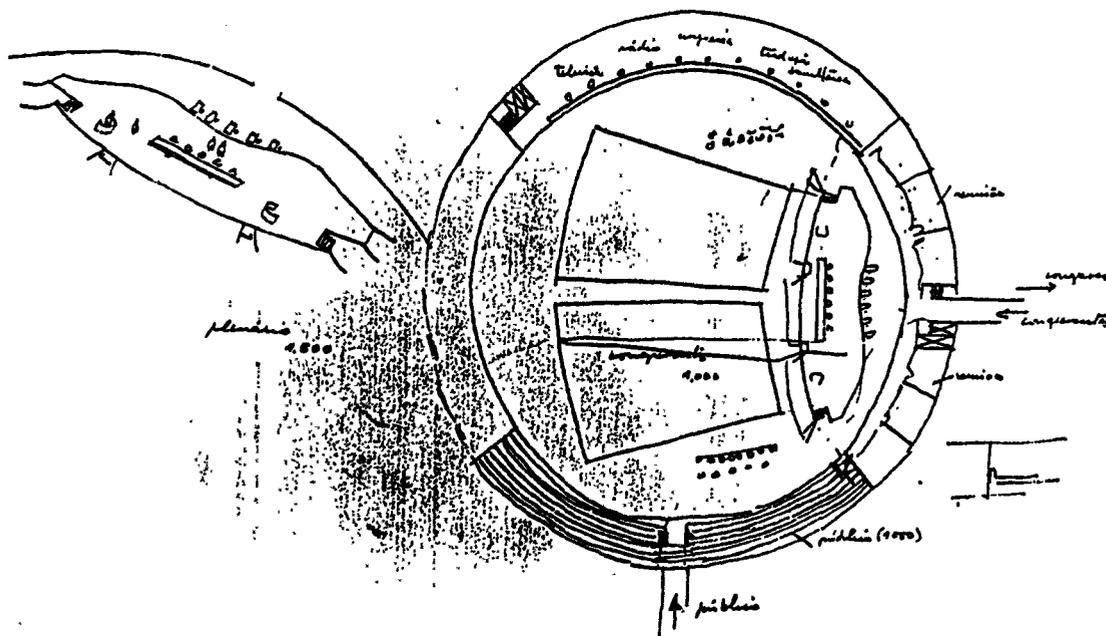


ANEXO V

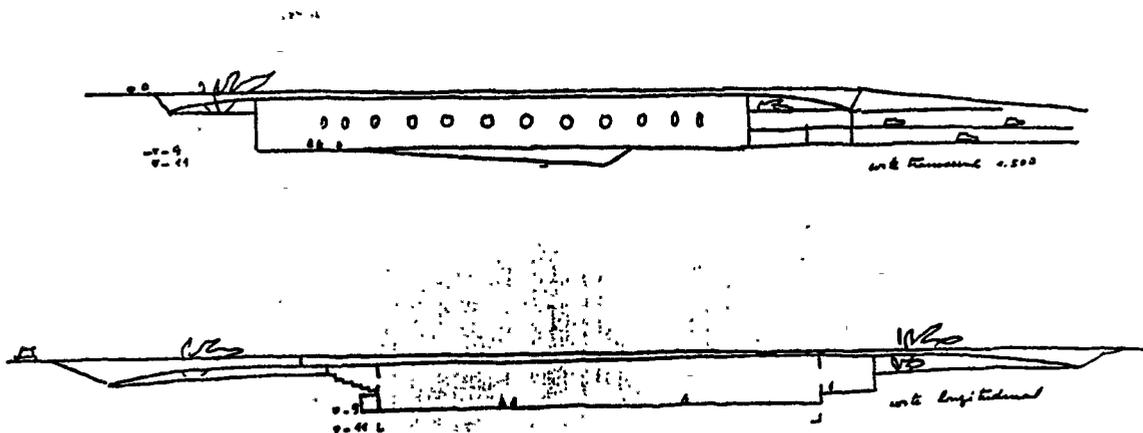


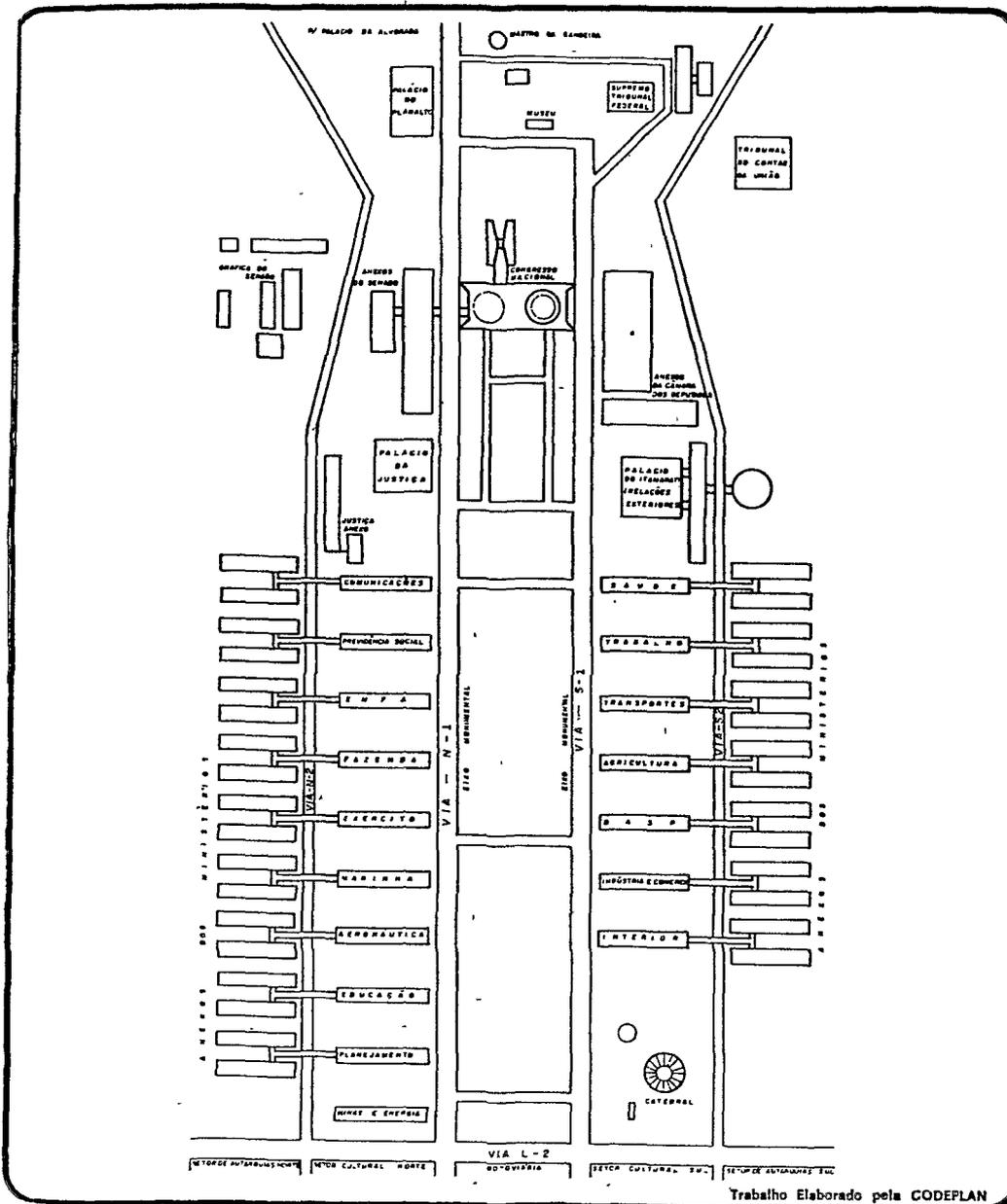
- 1 plenário e público 2 imprensa, rádio, televisão, tradução simultânea e mesa 5 cadeiras
- 6 ligação com o congresso 7 garagem (500 carros) 8 rampa acesso à garagem

ANEXO VI



ANEXO VII





LEGISLAÇÃO CITADA
RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 1, DE 1970
REGIMENTO COMUM

Art. 146. Durante as sessões conjuntas, as galerias serão franqueadas ao público, não se admitindo dos espectadores qualquer manifestação de apoio ou reprovação ao que ocorrer em Plenário ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Nos termos do § 3º, do art. 128, do Regimento Comum, a matéria será encaminhada às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 37, de 1984-CN (nº 122/84, na origem), que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.113, de 1984, revogando o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 1983, que se encontra em estudo na Comissão Mista.

Usando das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação da Mensagem ora recebida à de nº 26, de 1984-CN, já em tramitação referente ao Decreto-lei nº 2.087, de 1983.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da matéria.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 37, DE 1984-CN
(Nº 122/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o texto do Decreto-lei nº 2.113, de 18 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que “revoga o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, e dá outras providências”.

Brasília, 24 de abril de 1984. — **João Figueiredo.**

E.M. nº 14

Em 18 de abril de 1984:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
 A expedição do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, teve dois objetivos específicos:

a) dispor sobre a antecipação, para o 10º dia útil do mês seguinte ao vencido, do recolhimento, pelas empresas, das contribuições previdenciárias descontadas dos empregados, dos trabalhadores avulsos e dos trabalhadores temporários, bem como das relativas ao custeio das prestações por acidente do trabalho (art. 1º);

b) vincular o reajustamento dos benefícios previdenciários de prestação continuada à evolução da folha de salários de contribuição dos segurados ativos (art. 2º).

2. O art. 1º mereceu muito boa acolhida, por parte dos segurados e contribuintes e vem sendo aplicado com resultados plenamente satisfatórios.

3. Já o mesmo não ocorreu com relação ao art. 2º, que, desde sua divulgação, originou uma série de reações negativas, por parte sobretudo dos trabalhadores aposentados, com grande repercussão na Imprensa. No Congresso Nacional, a despeito de ingentes esforços junto às lideranças do PDS e depois de um debate com a bancada da Câmara Federal, evidenciou-se a impraticabilidade de aprovação do Decreto-lei.

4. As razões apresentadas pelos opositores têm como base essencial a redução do valor dos benefícios reajustados, em consequência do baixo incremento da folha de salários, tendo em vista a presente conjuntura econômica:

5. Em face de tal situação e a fim de não prejudicar, com uma possível rejeição do Decreto-lei, suas demais disposições, que são de vital importância para o equilíbrio financeiro do Sistema Previdenciário, entendemos ser conveniente o reexame do assunto, concluindo finalmente pela possibilidade da revogação do mencionado artigo 2º restabelecendo-se as disposições anteriormente vigentes sobre a matéria.

6. Com esta medida por-se-á fim às controvérsias, assegurando-se ao mesmo tempo a tranqüila aprovação do texto restante do Decreto-lei.

7. Para tal fim, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto-lei.

Servimo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — **Jarbas Passarinho.**

DECRETO-LEI Nº 2.113,
DE 18 DE ABRIL DE 1984

Revoga o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, restabelecidas as disposições legais anteriormente vigentes sobre a matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Jarbas Passarinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.087,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre recolhimento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências.

Art. 2º Os benefícios de prestação continuada da Previdência Social serão reajustados quando for alterado o salário mínimo, de acordo com a evolução da folha de salários de contribuições dos segurados ativos, não podendo o reajustamento ser inferior, proporcionalmente, ao incremento verificado.

Parágrafo único. O Ministro da Previdência e Assistência Social expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à das Propostas nºs 8 e 10, de 1984, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, à Presidência determina a anexação, às propostas em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1984, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 1984

Amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O caput e o § 2º do art. 36 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou o Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, ocupante de cargo de direção em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

.....
§ 2º Com licença de sua Câmara, poderá o Deputado ou o Senador desempenhar missões diplomáticas, de caráter permanente ou temporária, bem como missões temporárias de caráter cultural.”

Justificação

Esta proposta de emenda constitucional oferece as seguintes alterações ao texto fundamental:

— no caput do art. 36 amplia as hipóteses atualmente ali previstas, fazendo incluir o exercício de cargos de direção em Autarquia, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista;

— no § 2º do mesmo artigo permite que o Deputado ou o Senador também exerça missões diplomáticas de caráter permanente.

É da tradição do direito constitucional, pátrio ou estrangeiro, que membros do Parlamento possam exercer cargos ou funções em outro Poder, notadamente o Executivo. São exceções que o texto básico claramente enuncia a fim de que não ocorra a perda do mandato.

A vigência Carta Política enuncia, em seu art. 6º, parágrafo único, que, “salvo as exceções previstas nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições; quem for investido na função de um deles não poderá exercer a de outro”.

Para que não ocorra a perda do mandato, é imperativo pois que sejam enunciadas, no próprio texto constitucional, as exceções.

As exceções justificam-se, desde sua introdução na Inglaterra, pelo fato incontestável de que o soberano não poderia agir isoladamente, sem receber conselhos nos assuntos públicos do Reino. Nesse País a Coroa esteve sempre ligada a um Conselho, tendo seu número variado em função das diferentes épocas.

A América do Norte, por influência do colonizador, também se inspirou no Act of Settlement para estabelecer que “nenhum Senador ou Deputado poderá, durante o período de seu mandato, ser nomeado para qualquer cargo público que haja sido criado ou cujos vencimentos hajam sido aumentados nesse período; e que nenhuma pessoa no exercício de cargo dos Estados Unidos poderá ser membro de qualquer das Câmaras, enquanto permanecer naquelas funções”. (João de Oliveira Filho — “Legislativo: Poder Autêntico,” Rio, Forense, 1974, p. 245/6).

O mesmo ilustre tratadista comenta a evolução constitucional brasileira, desde a Carta de 1824 que permitia a nomeação de Senadores e Deputados, sendo porém o Senador mantido em seu cargo, enquanto o Deputado teria sua cadeira declarada vaga, facultando-se-lhe porém concorrer à reeleição, podendo, se obtivesse, êxito, acumular as duas funções. Já a primeira Constituição republicana permitia a aceitação de cargos no Executivo desde que da “aceitação não resultasse privação do exercício das funções legislativas, salvo em casos de guerra ou naqueles em que a honra da nação e a integridade da pátria se achassem empenhadas”. (Ibidem, p. 247).

As Cartas posteriores mantiveram essa orientação, porém ampliando as hipóteses.

Ao realizar a interpretação destes dispositivos, cuja alteração a presente proposta de emenda constitucional in-

tenta, João de Oliveira Filho reproduz argumento que é de todo válido:

“Quanto a essa exceção foi explicada pela necessidade de se recorrer a homens de privilegiados talentos, notória competência e consagrado prestígio. Citam-se os casos de Campos Salles nomeado para Ministro em Buenos Aires, República Argentina Barbosa, para Embaixador em Haia, Holanda; Gastão da Cunha e Pandiá Calógeras, para servir o primeiro no Tribunal Arbitral, entre o Brasil e a Bolívia, e o segundo para a 3ª Conferência Internacional Americana, tendo, também, sido nomeados Epiácio Pessoa, então Senador, e os Deputados Calógeras e Raul Fernandes, para a Conferência de Paz, depois da Primeira Grande Guerra Mundial” (p. 253).

Deve-se ainda acrescentar que, dadas as complexidades do Estado moderno, é de todo aconselhável que Deputados e Senadores, com sua experiência política e seu nunca desmentido patriotismo, possam também emprestar o prestígio de seu talento e o privilégio de sua inteligência para a condução dos negócios públicos.

Deputados: Renato Cordeiro — Aírton Sandoval — Gorgônio Neto — Darclio Ayres — Ossian Araripe — Salles Leite — Aroldo Moletta — Castejon Branco — Alair Ferreira — Cristino Cortes — Márcio Lacerda — Milton Reis — Genésio de Barros — Brandão Monteiro — Melo Freire — Rosa Flores — Odilon Salmoria — Oscar Corrêa Júnior — Otávio Cesário — Vingt Rosado — Paes de Andrade — João Baptista Fagundes — Paulo Guerra — Ludgero Raulino — Octacílio de Almeida — José Melo — Brasília Calado — Aécio de Borba — José Lins de Albuquerque — Vivaldo Frota — Antônio Ueno — Estevam Galvão — Gilson de Barros — Magno Baccelar — Carlos Virgílio — Max Mauro — Jonas Pinheiro — Moysés Pimentel — Alencar Furtado — Sérgio Ferrara — Rosemberg Romano — Ângelo Magalhães — Theodorico Ferraço — Leônidas Sampaio — Jairo Azi — José Jorge — Nosser Almeida — Osmar Leitão — Amílcar de Queiroz — Olavo Pires — Orestes Muniz — José Carlos Fagundes — Theodoro Mendes — Iram Saraiva — José Carlos Vasconcellos — Harry Amorim — Joaquim Roriz — Darcy Pozza — Sabastião Rodrigues Jr. — Raimundo Leite — Nilton Alves — Santinho Furtado — José Mendonça de Moraes — Jorge Medauar — Vicente Queiroz — José Frejat — Raul Ferraz — Clarck Platon — Epiácio Cafeteira — Paulo Marques — Evandro Ayres de Moura — Olivir Gabardo — Christóvam Chiaradia — Wolney Siqueira — Nelson Morro — Sérgio Murilo — Antônio Mazurek — Cláudio Philomeno — Vieira da Silva — Antônio Pontes — José Ribamar Machado — Enoc Vieira — Emídio Perondi — Hamilton Xavier — Sebastião Ataíde — Luiz Dulci — Francisco Amaral — Roberto Rollemberg — Mário Juruna — Raimundo Asfora — Sérgio Cruz — João Alberto de Souza — Nelson Aguiar — Fernando Magalhães — Domingos Juvenil — Bento Pôrto — Milton Figueiredo — Juarez Batista — Celso Sabóia — Renato Vianna — José Luiz Maia — Gustavo Faria — Francisco Erse — Márcio Macedo — Irajá Rodrigues — Manoel Ribeiro — Nadyr Rossetti — Francisco Rollemberg — Carlos Eloy — Ruy Codo — Denisar Arneiro — Bete, Mendes — Marcondes Pereira — Irineu Colato — Adail Vettorazzo — João Rebello — Mauro Sampaio — Assis Canuto — Iaramargo Pinheiro — Wagner Lago — Heráclito Forés — Edme Tavares — Ruy Baccelar — Stéfio Dias — Arildo Teles — Clemir Ramos — Aldo Arantes — João Bastos — Jutahy Júnior — Navarro Vieira Filho, — JG de Araújo Jorge — Geovani Borges — Hélio Manhães — Jaime Câmara — Reinhold Stephanes — João Gilberto — Alcen Guerra — João Carlos de Carli — Armando Pinheiro — Lázaro Carvalho — Gerardo Renault — Abdias do Nascimento — Hélio Duque — Samir Achôa — Wall Ferraz — Manoel Novaes — Sérgio Lomba — José Fernandes — Jorge Vianna — Jorge Vargas — Ti-

dei de Lima — José Mendonça Bezerra — Rubens Ardenghi — Alberto Goldman — Salvador Julianelli — Alécio Dias — Wildy Vianna — Amaral Netto — Walter Casanova — Ricardo Ribeiro — Eurico Ribeiro — Oscar Alves — Saulo Queiroz.

Senadores: Alexandre Costa — João Calmon — Guilherme Palmeira — João Lobo — Marcondes Gadelha — Jutahy Magalhães — Altevir Leal — João Castelo — Raimundo Parente — Almir Pinto — Odacir Soares — Claudionor Roriz — Carlos Alberto — José Fragelli — Galvão Modesto — Marcelo Miranda — Gabriel Hermès — Pedro Simon — Aderbal Jurema — Alberto Silva — Mauro Borges — Helvídio Nunes — Milton Cabral — Eunice Michiles — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Passos Pôrto — Benedito Canelas.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 10, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Esgotou-se ontem, dia 25 de abril, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, Para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1979 (nº 3.208/76, na origem), que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1983 (nº 1.722/83, na origem), que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

VETO TOTAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1983
(PL nº 1.707/83, na origem)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1983 (nº 1.707/83, na origem),

vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências, tendo

Relatório sob nº 3, de 1984-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vetada exige **quorum** de 2/3 de composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse "quorum", deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — **Item 2:**

VETO PARCIAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 265, DE 1983

(PL nº 1.659/83, na origem)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 265, de 1983 (nº 1.659/83, na origem), vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior, e dá outras providências, tendo

RELATÓRIO, sob nº 7, de 1984-CN, da Comissão Mista.

Parte vetada: expressão "unicamente para efeito de complementação do período de 4 (quatro) anos, contados a partir da primeira investida" constante do parágrafo único do artigo 2º do Projeto.

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — **Item 3:**

VETO TOTAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1977
(Nº 4.422/77, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Federal nº 60, de 1977 (nº 4.422/77, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho,

aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

RELATÓRIO, sob nº 4, de 1984-CN.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de **quorum** qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — **Item 4:**

VETO TOTAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1979
(Nº 1.657/75, na origem)

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1979 (nº 1.657/75, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências, tendo

RELATÓRIO, sob nº 5, de 1984-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20:45 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Continuação da votação do projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.068, de 1983 (1ª sessão);

Discussão dos projetos de Decreto Legislativo nºs 110 e 111, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.066 e 2.067, de 1983 (4ª sessão); e

Apreciações da Mensagem Presidencial nº 140, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.069, de 1983

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

Ata da 66ª Sessão Conjunta, em 26 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Jaison Barreto.

ÀS 20 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermès — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral

Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —

PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Randalfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furta-do — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marclio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS;

Paraná

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocência Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuzu — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB;

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB;

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes —

PMDB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Hermann — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Samir Achôa — PMDB;

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugoardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Oswaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS;

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 316 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70.160

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 80

Está circulando o nº 80 (outubro/dezembro de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, período trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Este número, com 406 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Senador Nilo Coelho
Ex-Senador Teotônio Vilela

COLABORAÇÃO

Visão e atualização internacional de Simón Bolívar — *José Carlos Brandi Aleixo*

La Constitución como norma y como ley — *Jorge Sifra-Heras*

A solução parlamentarista — *Paulo Bonavides*

Calamidade: seu regime constitucional — *Moacyr de Oliveira*

O Direito Romano e a noção ocidental de "Direito" — *Nelson Saldanha*

O crime de omissão e a responsabilidade penal por omissão — *Everardo da Cunha Luna*

Posição do resultado do fato criminoso: teorias explicativas — *João Batista da Silva*

Direito Penal do Trabalho — *Fernando Whittaker da Cunha*

Necessidade de atualização da reparação pelo dano à pessoa humana — *Antônio Chaves*

Interrupción voluntaria del embarazo — reflexiones teológico-jurídicas — *Antonio Beristain*

Breves considerações sobre a graça, o indulto e reduções de penas — *Jarbas Fidelis de Souza*

Competência firmada em inquérito policial e atuação do Ministério Público Federal — *Arx Tourinho*

A instituição do Ministério Público perante a ação penal pública — — *João Carlos Kurtz*

Políticas recentes de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal penitenciário — *José Arthur Rios*

Normas gerais de regime penitenciário. Um anteprojeto, sua explicação e um comentário — *A. B. Cotrim Neto*

En torno e la libertad vigilada — *Julio Peña Nuñez*

Implicações sócio-jurídicas do desemprego — *C. H. Porto Carreiro*

Negócios nulos e anuláveis: efeito da sentença — *Zeno Veloso*

Crêterios para a fixação de alimentos entre os cônjuges — *Domingos Sávio Brandão Lima*

Reprografia e Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Conselho Consultivo — *Silveira Neto*

O tribunato da plebe em face do direito romano — *Sílvio Meira*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984: Cr\$ 8.000,00 (nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70160

CÓDIGO PENAL

Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

Quadro Comparativo: — Projeto de Lei nº 1.656/83
— Anteprojeto de 1981
— Código Penal vigente

Notas explicativas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília — DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 38, de 1984-CN (Nº 103/84, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 2, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 3.816.400.000,00 (três bilhões, oitocentos e dezesseis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica; e

Nº 39, de 1984-CN (nº 104/84, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 3, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.358.687.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3, DE 1984-CN

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer proferido oralmente pelo Senhor Deputado Joacil Pereira), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983, que altera a legislação da taxa rodoviária única, e dá outras providências.

Na sessão conjunta de 10 do corrente mês, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Em votação o projeto, no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 110, DE 1983-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 207, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 3 do corrente mês, às 19 horas, deixando de ser apreciada em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º *in fine*, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou novamente de ser apreciado por falta de número para o prosseguimento dos trabalhos, em 3 sessões.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 111, DE 1983-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 208, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.067, de 9 de novembro de 1983, que altera as tabelas do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 3 do corrente mês, às 19 horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição, o projeto deixou novamente de ser apreciado por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos, em 3 sessões.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à promulgação

O Sr. Sinval Guazzelli — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Sinval Guazzelli, pela ordem.

O SR. SINVAL GUZZELLI (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Considerando a evidente falta de quorum, tanto na Câmara quanto no Senado, nos termos do Regimento Comum, requeiro a V. Exª seja encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — É regimental o requerimento de V. Exª. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. MILTON REIS, ENCAMINHADA À MESA NA SESSÃO CONJUNTA DE 25-4-84, REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1983; QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DIRETA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA QUE SE PUBLICA POR OMISSÃO NO DCN DE 26-4-84.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Estou convencido de que esta Emenda Constitucional, que estamos votando e que objetiva restabelecer as eleições diretas para Presidente da República, transcende de importância de uma simples proposição legislativa, por mais importante que ela seja, para tornar-se, como se tornou, um nítido divisor de águas, que assim se classifica: os que estão e que desejam permanecer no Governo e os que ficam com o sentimento da Nação.

O Poder Legislativo é aquele que representa, efetivamente, o povo. E, portanto, deve ser intérprete da sua vontade e das suas mais acalentadas aspirações.

Nunca, em toda a história republicana nem na memorável campanha civilista de Rui Barbosa, ou em outra qualquer, movimento algum obteve o apoio de quase a totalidade do povo brasileiro, que aspira deixar de ser um simples espectador, para tornar-se o arquiteto do próprio destino, escolhendo pelo voto direto, secreto e universal o futuro Presidente da República.

Chegou, pois, a oportunidade do Poder Legislativo, que ao longo destes vinte anos de arbítrio e prepotência, perdeu as suas mais altas atribuições, restabelecer o prestígio, como Poder, firmar-se no conceito da Nação, e readquirir a confiança da sociedade brasileira.

Para isto, basta, apenas, que 320 dos seus 479 Deputados Federais e 46 dos 69 Senadores aprovem a Emenda Dante de Oliveira.

Se isto ocorrer, a credibilidade do Congresso Nacional será restaurada, na sua plenitude, e a classe política merecerá do povo o respeito e a dignidade, tão necessários aos homens públicos do País.

Mas, se acaso, ao contrário, por razões menores de interesses e de poder, esta emenda não obtiver aprovação, por falta de **quorum**, os Deputados e Senadores do PDS, com a honrosa exceção daqueles que integram o grupo denominado pró-diretas, e poucas outras numerosas exceções, os demais serão os responsáveis perante o povo e a Nação, pela imensa frustração que irá abater sobre a quase totalidade do povo brasileiro, e pelo desprestígio que recairá sobre a nossa instituição parlamentar.

Hoje, não tenho dúvida, vive-se o clima da ânsia e da apreensão, e o nosso povo experimenta a terrível angústia da expectativa, procurando, por certo, através do rádio obter alguma notícia, aqui de Brasília, referente à votação, já que as famigeradas Medidas de Emergência, decretadas pelo autoritário Governo do País, impossibilitaram que as televisões mostrassem, ao vivo, como iriam fazê-lo, o desenrolar dos trabalhos desta histórica sessão

Estou absolutamente convencido, de que o que estamos votando, não será só uma emenda Constitucional, mas sim a opção que vamos fazer, e que se traduz no seguinte: de um lado, os que desejam continuar na Ditadura e, de outro, os que querem a Democracia; de um lado, os que desejam permanecer sob o jugo da opressão e, de outro, os que querem o Sol da Liberdade.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1984. — Deputado **Milton Reis**.